

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLV — 18ª DA REPÚBLICA — N. 202

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 31 DE AGOSTO DE 1906

As assignaturas do «Diário Official» são pagas adeantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional e, nos Estados, As Delegacias Fiscaes do Theouro Federal e ás Alfandegas e custam:

Por anno.....	244.000
Por nove mezes.....	189.000
Por seis mezes.....	125.000

Os funcionarios publicos da União, que autorizarem o tesouro mensal de 18100 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipais, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 6.123 que approva os estatutos e respectivo orçamento das obras de ligação das Estradas de Ferro Central de Pernambuco e Recife ao S. Francisco.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 29 do corrente — Rectificações.

Ministerio da Marinha — Decretos de 29 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decreto de 29 do corrente.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas — Decreto de 14 de janeiro findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portaria — Expediente da Directoria Geral de Saúde Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Reguerimentos despatchados — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Theouro Federal — Recbedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Industria e de Obras e Viacão.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega, da Recbedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

ENTRES E AVISOS.

PARTES COMERCIAES.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 6.123 — DE 29 DE AGOSTO DE 1906

Approva os estudos e respectivo orçamento das obras de ligação das Estradas de Ferro Central de Pernambuco e Recife ao S. Francisco

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requer a companhia *Great Western of Brazil Railway* e de conformidade com a ultima parte da clausula V das que acompanham o decreto n. 5.257, de 23 de junho de 1904, e respectivo contracto, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os estudos que com este baixam, devidamente remunerados, das obras de ligação das Estradas de Ferro Central de Pernambuco e Recife ao S. Francisco, bem como o respectivo orçamento, na importancia maxima de \$ 4.400-2-10 (quatro e 258351\$200 (papel)).

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1906, 18ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Luiz Severiano M. Her.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 29 do corrente:

Foram exonerados:

O coronel Manoel Luiz dos Santos, Antonio Rodrigues Fideão, Sebastião de Quadros Pacheco Sobrinho e Francisco Loureiro dos logares de supplente do substituto do juiz federal e do ajudante do procurador da Republica no municipio de Remedios da Ponte do Tieté, na seccão de S. Paulo:

O tenente-coronel Assaid Baptista Junior do logar de 2º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Estrella do Sul, na seccão de Minas Geraes.

Foram declaradas sem effeito, por não terem sido os respectivos titulos solicitados no prazo legal, as seguintes nomeações:

SECCÃO DO ESPIRITO SANTO

Municipio do Alegre

Segundo supplente, Adriaõ Rocha.

Municipio do Alfredo Chaves

Ajudante do procurador, Arthur Jachy.

Municipio de Benerate

Segundo supplente, José Joaquim Ferreira da Silva.

Ajudante do procurador, Joaquim Romão Quinteiro.

Municipio de Santa Isabel

Terceiro supplente, Eduardo Corrêa do Jesus.

Municipio de Santa Theresa

Primeiro supplente, Adriaõ Nunes do Amaral Pereira.

Terceiro supplente, Aurelio Fernandes de Alvarenga Rosa.

Municipio de S. Matheus

Segundo supplente, Olindo Antonio dos Santos.

Terceiro supplente, José Antonio Aguiar.

Ajudante do procurador, Francisco Vicente do Paria.

Foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal e ajudantes do procurador da Republica:

SECCÃO DO ESPIRITO SANTO

Municipio do Alegre

Primeiro supplente, Dr. José Bello de Amorim.

Segundo supplente, Julio da Fonseca.

Municipio de Alfredo Chaves

Ajudante do procurador, Guido von Dörringer.

Municipio de Barra de S. Matheus

Segundo supplente, Clinerio Manoel Ribeiro Guimarães.

Municipio de Benerate

Segundo supplente, Joaquim Ferreira Nunes de Siqueira.

Ajudante do procurador, Manoel Amauio de Barros.

Municipio de Santa Isabel

Terceiro supplente, Marião Ferreira Nazareth.

Municipio de S. Matheus

Segundo supplente, Julio Florentino.

Terceiro supplente, Manoel Antonio do Azeredo.

Ajudante do procurador, Saturnino Cosma da Motta.

Municipio de Santa Theresa

Primeiro supplente, Antonio Affonso de Almeida.

Terceiro supplente, Liberalina Freire de Almeida.

SECCÃO DE S. PAULO

Municipio de Remedios da Ponte do Tieté

Primeiro supplente, Braz Janini.

Segundo supplente, Benedicto Domingues Paes.

Terceiro supplente, coronel Manoel Luiz dos Santos.

Ajudante do procurador, Fernando Rodrigues Ponce.

SECCÃO DE MINAS GERAES

Municipio da Estrella do Sul

Primeira supplente, Francisco Lucas do Medeiros.

Segundo suplente, Casimiro de Paula Brasileiro.

SECÇÃO DE GOYAZ

Município de Jatahy

Ajudante do procurador, tenente-coronel José Feliciano de Carvalho.

RECTIFICAÇÕES

Os cidadãos nomeados para os postos de major-fiscal do 23º batalhão de infantaria, capitão da 4ª companhia do 8º batalhão da reserva e tenente da 2ª companhia do 25º batalhão de infantaria, da guarda nacional do Alto Juruá, no Territorio do Acre, por decreto de 16 de abril do corrente anno, e publicado no *Diario Official* de 21 do mesmo mez, chamam-se Frederico de La Rocque, Sergio Gorgone de Souza e José Radieu da Frota e não Frederico Augusto de La Rocque, Sergio Gorgonha de Souza e José Rodieu da Frota, como foi publicado.

Os nomeados por decreto de 25 de julho ultimo para os postos de alferes-veterinario e tenentes dos 2º, 3º e 4º esquadrões do 95º regimento de cavallaria da guarda nacional da comarca de Camamu, no Estado da Bahia, chamam-se Bemvenuto Moncorvo, Antonio Archanjo Sampaio, Izidro de Souza Vivas e André Cursino Barbosa, e não Benevenuto Moncorvo, Archanjo Sampaio, Izidro de Souza Ninas e André Perscino Barbosa, como foi publicado no *Diario Official* de 2 de agosto seguinte; já tendo sido feita a necessaria rectificação sobre a denominação da comarca e a numeração dos regimentos no *Diario Official* de 4 deste mesmo mez.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 29 do corrente :

Foram exonerados : o capitão de fragata Gustavo Antonio Garnier, do commando da flotilha do Rio Grande do Sul ; o capitão de fragata cirurgião Dr. Joaquim Dias Laranjeiras, do cargo de chefe de clinica medica do Hospital de Marinha do Rio de Janeiro ; o capitão-tenente Frederico Octavio de Gomes Villar, do de immediato do cruzador *Tiradentes*, e o capitão de fragata João José da Costa Figueiredo, do cargo de administrador da Praticagem da Barra do Rio Grande do Sul.

Foram nomeados : o capitão de mar e guerra Manoel Dias Cardoso, para commandar a flotilha do Rio Grande do Sul, e o capitão de fragata cirurgião Dr. Francisco Muniz Ferrão de Aragão, para exercer o cargo de chefe de clinica medica do Hospital de Marinha do Rio de Janeiro.

—Por outros da mesma data, foram nomeados :

O capitão de fragata Gustavo Antonio Garnier, para o lugar de capitão do porto do Estado do Rio Grande do Sul, e o official de igual patente Francisco José Vieira, para o de administrador da Praticagem da Barra do mesmo Estado.

Foi concedida a medalha militar, creada pelo decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901, aos seguintes officiaes e inferiores do corpo da armada e classes annexas :

De ouro, por contarem mais de 30 annos de bons serviços—capitães de fragata Estevão Adelino Martins e Carlos Pereira Lima, capitão de fragata graduado cirurgião Dr. João Alves Borges, capitães de corveta João de Lima Franco, Odorico Pinto da Silva Leal e Verissimo José da Costa Junior, e capitão de corveta cirurgião Dr. Guilherme Ferreira de Abreu ;

De prata, por contarem mais de 20 annos de bons serviços—capitães de corveta Alberto de Barros Raja Gabaglia, Alfredo Cordovil Petit, Luiz Lopes da Cruz e Collatino Ferreira Valle ;

De bronze, por contarem mais de 10 annos de serviços em identicas condições—capitão-tenente José Antonio Coutinho, fiel de 1ª classe Manoel Pereira da Cunha, fiéis de 2ª classe Felix Rodrigues, João de Oliveira Dias, José Barbosa dos Santos e José Ferreira de Souza.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 29 do corrente:

Foram nomeados: secretario do Arsenal da Guerra do Estado de Matto Grosso, o official da secretaria do mesmo arsenal capitão honorario do exercito Leocadio Baptista Teixeira, e official da referida secretaria, o amanuense da mesma Eulalia Alves Guerra.

Foram concedidos acrescimos de 10 % sobre os vencimentos fixados para os respectivos cargos, ao lente cathedratico da extinta Escola Militar do Ceará tenente-coronel do corpo de engenheiros José Faustino da Silva, e ao professor da Escola de Guerra major medico de 3ª classe do exercito Dr. Marcolino de Souza, abonando-se o mesmo acrescimo áquelle, a contar de 7 de agosto do anno findo, e a este, de 17 de fevereiro do anno corrente, visto terem nas vespéras das referidas datas completado 15 annos de serviço no magisterio.

Concederam-se medalhas militares aos seguintes officiaes e praças :

De ouro, por contarem mais de 30 annos de bons serviços: tenente-coronel medico de 2ª classe Dr. Antonio Affonso Faustino, tenente-coronel pharmaceutico de 1ª classe Norberto da Silva Francez, capitães Alfredo Carlos de Iracema Gomes, José Candido Rodrigues e Bernardino Alves Dutra ;

De prata, por contar mais de 20 annos de bons serviços : capitão Fernando de Souza e Mello, 1º tenentes João Samuel Mundim, Francisco de Siqueira do Rego Barros e Antonio de Lemos Henriques, 2º tenentes Julio de Azevedo e Rogaciano Gonçalves Barroso ;

De bronze, por contarem mais de 10 annos de bons serviços : 2ºs tenentes João Moreira de Oliveira Brazilliano, Manoel Benardino Ferreira Tinoco, Pedro da Silva Cavalcante, Benedito dos Passos Carvalho e João Augusto Cesar da Silva, 2º sargento do 9º batalhão de infantaria Sergio Pereira das Chagas, mestre de musica do 20º da mesma arma Benedito dos Santos, cabos de esquadra Felipe Antonio de Souza, do 20º, e Adelino Joaquim do Nascimento, do 23º batalhões também de infantaria.

—Foi transferido para a 2ª classe do exercito, ficando aggregado á arma a que pertence, o 2º tenente do 21º batalhão de infantaria Carlos Carmo de Oliveira Mello, visto ter sido considerado desertor em conselho de investigação a que foi submettido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 11 de janeiro do corrente anno e carta-patente n. 4.498, foi concedido a Pedro Cardoso de Azevedo, brasileiro, industrial e domiciliado nesta cidade, privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, para o *Interruptor-graduador Aze-*

vedo, para graduar a intensidade da luz de uma lampada electrica incandescente e economizar a corrente electrica quando a luz estiver sendo graduada, resalvados pelo Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da referida invenção.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

(*) O Ministro da Justiça e Negocios Interiores, em nome do Presidente da Republica.

Resolve, de accôrdo com os arts. 5º, § 2º, e 48 do regulamento annexo ao decreto n. 5.156, de 8 de março de 1904, que nas disposições constantes da portaria de 11 do março do mesmo anno e que regem os concursos para a admissão dos funcionarios da Directoria Geral de Saúde Publica, nomeados por portaria deste Ministerio o para a nomeação dos medicos de bordo, sejam feitas as seguintes alterações :

Disposição 1ª—Medicos de bordo. Versará o concurso sobre clinica medica, cirurgia de urgencia, hygiene naval, hygiene internacional e noções de bacteriologia applicadas á hygiene e á clinica.

Disposição 3ª, lettra a, 2ª parte — Fica supprimida.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1906. —
Felix Gaspar de Barros e Almeida.

Expediente do dia 29 de agosto de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se :

Ao director geral da Directoria Geral de Industria, a cópia do parecer apresentado a esta directoria geral pelo pharmaceutico desta repartição José Carlos de Carvalho Del Vecchio, relativamente á invenção, para a qual pediu privilegio Francisco Mendes da Rocha, de um processo para extrahir da mandioca alcool neutro, aguardente e sua rectificação.

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio :

A relação de contas, em duplicata, na importancia de 5:534\$340, provenientes de fornecimentos feitos a esta repartição nos mezes de julho e agosto do corrente anno ;

A relação de contas, em duplicata, na importancia de 18:619\$156, provenientes de fornecimentos feitos á Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, durante o mez de julho findo.

—Solicitou-se providencia ao Sr. director geral de Obras e Viação da Prefeitura Municipal afim de serem reparados os boeiros e pontes sobre as vallas que cortam as ruas Alice Figueiredo, D. Alice e Dr. Garnier.

(*) Reproduzido por ter sahido com incorrecções.

Requerimentos despachados

Dia 29 de agosto de 1906

Maria José Soares (1º districto). — Não pôde ser atendida.

Victor José Gonçalves (4º districto). — Serão concedidos 90 dias.

Francisco Nunes Pereira (1º districto). — Deferido.

José Fialho da Silva Raposo (7º districto). — Deferido.

Sociedade de Artes Mecânicas e Beneficente (3º districto). — Deferido.

Maria José Barroso de Azevedo (1º districto). — Deferido.

Dr. Joaquim I. de Siqueira Bulcão (1º districto). — Serão concedidos 90 dias.

Luiz da Fonseca Quintanilha Jordão (1º districto). — Serão concedidos 90 dias.

Ignacio Gonçalves da Silva (9º districto). — Deferido.

José Baptista dos Santos (1º districto). — Serão concedidos 50 dias.

Maria Rosa Gomes do Oliveira (1º districto). — Deferido.

Joaquim José N. da Silva Guimarães (1º districto). — Deferido.

Adolf Mundt (1º districto). — Deferido, nos termos da informação.

Luiz Antonio Gomes (9º districto). — Não pôde ser atendida.

Mário Henriques da Silva e outra (8º districto). — Deferido, nos termos da informação.

Jorge de Souza Freitas (1º districto). — Deferido.

Francisco de Oliveira Gomes (1º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Francisco de Oliveira Gomes (1º districto). — Serão concedidos 60 dias.

João Soares Pinto Ferraz (1º districto). — Deferido.

José Francisco Gonçalves (8º districto). — Deferido.

Antonio Moreira Barbosa (8º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Adolpho Mariano Corrêa (1º districto). — Serão concedidos 60 dias.

José de Mattos (6º districto). — Queira comparecer à 6ª de egacia.

Justa da Cruz Braga (8º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Manoel Ferreira Brioso (3º districto). — Não pôde ser atendida.

Joaquina Du ce D. da Silveira (6º districto). — Deferido.

L. J. da Silva Brandão (6º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Domingos Antunes Vieira (6º districto). — Serão concedidos 40 dias.

Empresa Edificadora (7º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Antonio Moreira da Fonseca (7º districto). — Deferido.

Viveiros & Comp. (8º districto). — Deferido.

Francisco Pinto Brandão (1º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Adelaide dos Santos Seixas (6º districto). — Deferido, nos termos da informação.

José Teixeira do N. Sobrinho (6º districto). — Serão concedidos 90 dias.

Benjamin de Aguiar (3º districto). — Deferido, nos termos da informação.

José de Oliveira Pereira (1º districto). — Deferido.

Amaro Rodrigues da Cunha (3º districto). — Serão concedidos 60 dias, nos termos da informação.

Ribeiro Soares (6º districto). — Deferido.

Antonio Ferreira L. Sobrinho (1º districto). — Deferido.

Adelaide Mar a da Silva (5º districto). — Não pôde ser atendida.

Esther Mor José Corrêa Carmo (1º districto). — Não pôde ser atendida, visto tra-

tar-se de um predio novo, que deverá ser construido de accordo com o estabelecido por esta diretoria em relação ao tratamento das aguas do exgotto.

Victor Marcelino da Silva Britto. — Deferido.

Francisco José Duira. — Não pôde ser atendida.

Francis o Pereira Lessa. — Deferido. Certifique-se.

Alexandre Rangel de Abreu. — Deferido.

I. Tagliavina & Comp. — Deferido.

Jonathas de Azevedo. — Não pôde ser atendida.

SERVIÇO DE VACINAÇÃO

Durante o mez de julho findo foram effectuadas pelos inspectores sanitarios desta directoria geral 495 vacinações e 346 revacinações, total 841, assim discriminadas:

Nono districto sanitario — Engenho Novo, Inhamã, Trajã e Jacarépaguã — Delegado de saude, Dr. Alvaro Graça

	Vaccina- ções	Revacci- nações	Total
Dr. A. Torres	118	78	196
Dr. T. Homem	56	69	125
Dr. A. Freitas	21	49	51
Dr. Barroso	18	26	44
Dr. C. Lima	7	12	19
Dr. Fraga	2	—	—
Dr. Cunha	—	—	—
Dr. Villela	—	—	—
Dr. Bulcão	—	—	—
Total da delegacia.	222	225	447

Oitavo districto sanitario — Engenho Velho, Andaraí e Tejuca — Delegado de saude, Dr. Theophilo Torres

	Vaccina- ções	Revacci- nações	Total
Dr. Alves de Souza	43	8	51
Dr. Leonel	50	12	62
Dr. Zamith	10	6	16
Dr. Lafayette	9	1	10
Dr. Ramalho	2	3	5
Dr. Maya	—	—	—
Total da delegacia.	114	30	144

Sexto districto sanitario — Santo Antonio e Sant'Anna — Delegado de saude, Dr. Barroso do Amaral

	Vaccina- ções	Revacci- nações	Total
Dr. Cactano de Me- nezes	52	19	71
Dr. Carmo Netto	18	—	18
Dr. Sá Pereira	11	2	13
Dr. Santos Moreira	2	7	9
Dr. Luna Freire	1	—	1
Dr. Teixeira da Sil- va	—	—	—
Total da delegacia.	84	28	112

Primeiro districto sanitario — Lagoa e Gavea — Delegado de saude, Dr. Marques Lisboa

	Vaccina- ções	Revacci- nações	Total
Dr. Meyer	30	9	39
Dr. Luiz Vianna	8	8	16
Drs. Armando de Oliveira e Penido	6	2	8
Dr. Barroso	—	—	—
Dr. E. Cunha	—	—	—
Total da delegacia.	44	19	63

Terceiro districto sanitario — S. José e Ilhas — Delegado de saude, interino, Dr. Pedro Pimentel

	Vaccina- ções	Revacci- nações	Total
Dr. Mattos	3	17	20
Dr. Prado	4	8	12
Dr. Maia	5	3	8
Dr. Rezende	1	2	3
Dr. Quintella	—	1	1
Dr. Gurgel	—	—	—
Total da delegacia.	13	31	44

Setimo districto sanitario — Espirito Santo e S. Christóvão — Delegado de saude, Dr. Henrique Aulran

	Vaccina- ções	Revacci- nações	Total
Dr. Nunes	5	—	5
Dr. Medeiros	4	1	5
Dr. Imbassahy	2	—	2
Dr. T. Alves	—	—	—
Dr. A. Heck	—	—	—
Dr. Andrade	—	—	—
Total da delegacia.	11	1	12

Segundo districto sanitario — Gloria e Santa Theresia — Delegado de saude, Dr. Venancio Lisboa

	Vaccina- ções	Revacci- nações	Total
Dr. Duarte Flores	2	2	4
Dr. Alfredo Porto	1	1	2
Dr. Helvecio Monto	—	1	1
Dr. Alfredo Mattos	—	—	—
Dr. Francisco Eiras	—	—	—
Dr. R. Pestana	—	—	—
Total da delegacia.	3	4	7

Quinto districto sanitario — Santa Rita e Gambôa — Delegado de saude, Dr. Alberto da Cunha

	Vacci- nações	Revacci- nações	Total
Dr. Salema	4	1	5
Dr. Campos da Paz	—	—	—
Dr. Vital	—	—	—
Dr. Rogas	—	—	—
Dr. Hasselmann	—	—	—
Dr. Rangel	—	—	—
Total da delegacia.	4	1	5

Decimo districto sanitario — Campo Grande, Guaratiba e Santa Cruz — Delegado de saude, Dr. Segadas Vianna

	Vacci- nações	Revacci- nações	Total
Dr. Luiz De'plum	—	4	4
Dr. G. Hasselmann	—	—	—
Dr. Luiz Bulcão	—	—	—
Dr. Fernando Sole- dade	—	—	—
Total da delegacia.	—	4	4

Quarto districto sanitario — Candelaria e Sacramento — Delegado de saude, Dr. Placido Barbosa

	Vacci- nações	Revacci- nações	Total
Dr. E. Montenegro	—	1	1
Dr. Chagas	—	1	1
Dr. Paula Men- donça	—	—	—
Dr. Gusmão Lobo	—	—	—
Dr. Armando Lima	—	—	—
Dr. Raul Sobral	—	—	—
Total da delegacia.	—	2	2

Este mesmo serviço teve o seguinte movimento nos mezes abaixo:

	Vacinações	Revacinações	Total
Janeiro.....	59	120	179
Fevereiro.....	45	74	119
Março.....	103	125	233
Abril.....	47	61	108
Maió.....	77	49	126
Junho.....	332	479	811

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 30 do corrente, foi nomeado effectivo o inspector seccional interno da 2ª circumscripção suburbana Eduardo Antonio Rangel.

Ministerio da Fazenda

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Maciel, Ferreira & Comp., pedindo reconsideração da decisão comunicada à Alfandega do Rio de Janeiro por officio da Directoria do Expediente n. 445, de 28 de junho ultimo, na parte em que prohibiu a entrada dos mesmos naquella alfandega. — Indeferido.

Affonso Luiz de Sá Athayde, nomeado fiscal em comissão, no Estado do Espirito Santo, pedindo pagamento da ajuda de custo. — Pague-se a ajuda de custo de 300\$ e quitem-se as passagens e transporte de bagagem, na forma do parecer.

Francis Albert Romuald Langton, pedindo para trocar por nominativas seis apolices do emprestimo de 1889. — Faça-se a permuta, na conformidade do parecer.

Barão do Amparo, pedindo para substituir a fiança que garante o coronel Manoel Francisco Bernardes Junior no lugar de collector federal no municipio de Vassouras. — Aceito, lavrando-se o competente termo, de conformidade com o parecer. Seja o processo presente ao Tribunal de Contas. Opportunamente communique-se à Caixa de Amortização.

Hospital de Caridade de Maroim, Estado Sergipe, pedindo entrega da importancia de quotas de loterias. — Autorize-se, nos termos do parecer.

José Alves do Pinho, pedindo transferencia para seu nome do dominio util de um terreno do accrescido de marinha em Niteroy. — Lavre-se o termo e expeça-se o titulo, de accordo com os pareceres.

Hospital de Caridade da cidade de Capella, em Sergipe, pedindo pagamento de quotas de loterias. — Autorize-se, de accordo com o parecer.

Avellar & Comp., como procuradores, pedindo cumprimento de um alvará para eliminação da clausula — menor — das cautelas de apolices pertencentes a D. Emerenciana Eliza de Andrade Botelho. — Cumpra-se o alvará, á vista do parecer.

Casa de Caridade da cidade de Estancia, Estado de Sergipe, pedindo entrega da importancia de quotas de loterias. — Autorize-se, de accordo com o parecer.

Major Joaquim Vieira de Almeida, pedindo entrega de sua patente independente de pagamento. — O pedido do supplicante não tem fundamento em lei.

Escola Domestica Nossa Senhora do Amparo, de Petropolis, pedindo entrega da importancia de quotas de loterias. — Entregue-se, de accordo com o parecer.

D. Eudoxia de Toledo Raffard, pedindo pagamento dos vencimentos do seu finado ma-

rido, Henrique Raffard, auxiliar do redacção do *Diario Official*. — Satisfaca a exigencia da informação da 3ª Sub-Directoria da Contabilidade e explique a divergencia do nome do fallecido entre os documentos de fls. 3 e 4.

Casa de Caridade da cidade de Macahe pedindo entrega da importancia de quotas de loterias. — Entregue-se, de accordo com o parecer.

Dr. Arsenio Dornellas Marques, pedindo isenção de direitos para róis de arame para cercas—Venha por intermedio da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

Hospital de Santa Isabel, da cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, pedindo entrega da importancia de quotas de loterias. — Autorize-se, de accordo com o parecer.

Balthazar Alves Teixeira, agente do Correio na Barra do Guaratiba, pedindo para prestar sua fiança. — Dirija-se á repartição postal competente.

José da Costa Vieira, 2º escripturario do Thesouro Federal, pedindo gratificação por serviços prestados na Collectoria Federal de Campos. — Abne-se ao supplicante a gratificação mensal de 50 % sobre seus vencimentos, do 2º escripturario do Thesouro, a partir do dia em que deixou o exercicio de collector interino de Campos, até ao em que concluir sua commissão; correndo a despesa por conta da verba — Despesas eventuais—do orçamento vigente deste ministerio.

Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Brazil, pedindo isenção de direitos para material que importou. — Indeferido, á vista do parecer.

Augusto Cony Junior, pedindo pagamento da pensão não recebida por sua finada avó. D. Firmina Cony Oliveira. — Indeferido.

João Marques da Nobrega Machado, escriptivo interino da Collectoria de Pão d'Alho, em Pernambuco, pedindo para ser nomeado escriptivo effectivo. — Archive-se.

Antenor Espozel Coutinho, pedindo pagamento de pensão não recebida pela finada Theodora Gertrudes Espozel, de cujos bens é inventariante. — Satisfaca a exigencia da Directoria da Contabilidade.

D. Maria Presciliana de Barros, pedindo para, mediante termo de responsabilidade, por haver perdido o respectivo conhecimento, substituir por nominativas as apolices ao portador, que serviram para garantir seu finado marido Manoel Dias de Barros Junior, no lugar de collector federal de Niteroy. — Indeferido.

Companhia Navegação S. João da Barra e Campos, pedindo isenção de direitos para material. — Á vista do que informa o inspector da navegação subvencionada, nada ha que deferir.

Pereiral Farquhar, concessionario dos melhoramentos do porto de Belém do Pará, pedindo para ser o seu contracto admittido á matricula, para gozar dos effectos da isenção de direitos. — Deferido.

José Ferreira dos Santos, pedindo pagamento de juros de quantia que recebeu em virtude de um precatório do juizo federal na seção do Estado do Paraná. — Este Ministerio já cumpriu o precatório que solicitou o pagamento de 84:75\$170, sem referencia alguma a juros posteriores.

Dr. João da Costa Lima Castro, pedindo transferencia para seu nome, como cabeça de casal, da quota de um terreno de marinha em Niteroy, que pertencia á sua mulher D. Elvira de Andrade Lima Castro. — Concedo. Comprevaio o pagamento do laudemio, sellos e fóros de 1897—1900 e 1905, passe-se a licença.

Carlos Vallegas, pedindo entrega de um documento. — Entregue-se, ficando certidão.

Celestino de Azeredo Coutinho, pedindo pagamento de pensão não recebida pela fi-

nada D. Alice de Azeredo Coutinho, de cujos bens é inventariante. — Reconheça a firma do termo de fls. 3 a 4 v.

D. Emilia Coutinho Fernandes, pedindo licença para vender estampilhas. — Indeferido.

Maria Cavalcanti Caminha, pedindo pagamento dos vencimentos de seu finado marido José Antonio de Casto Caminha, ajudante do administrador da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfectação. — Apresente certidão do termo de inventariante.

— Processos:

De pagamento de divida de exercicios findos:

Guilherme Vaz dos Santos. — Pague-se o relacione-se, de accordo com os pareceres.

Clotilde Martins Galhardo e seus filhos. — Conceda-se o credito, de accordo com o parecer.

Amaro Leandro. — Relacione-se e pague-se, de accordo com o parecer.

Antonia Mafalda de Oliveira. — Pague-se, de accordo com o parecer.

The Leopoldina Railway Company. — Relacione-se.

Fonseca Rocha & Comp. — Pague-se e devolva-se o processo referente á parte a relacionar-se, de accordo com o parecer da Directoria do Contencioso.

De habilitação:

De D. Maria Augusta Caminha Roxo, filha do finado brigadeiro Catão Augusto dos Santos Roxo. — Satisfaca a exigencia dos pareceres.

De D. Francisca de Macodo Fontoura, viúva do major do exercito Alencastro Fontoura, ao meio soldo e montepio. — Passam-se os titulos, procedendo-se na conformidade dos pareceres.

A reversão para D. Ludovina Ancora Lins de Vasconcellos, da parte do meio soldo que percebia sua finada irmã D. Maria Barbosa Ancora da Luz. — Á vista dos pareceres, indeferido. Entregue-se o titulo de fls. 4, mediante recibo.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de agosto de 1906

Sr. Ministro da Marinha:

N. 73—Satisfazer lo á requisição constante de vosso aviso n. 1.019, de 28 de julho ultimo, incluso vos devolvo o processo transmittido com o de n. 1.973, de 11 de novembro de 1904, e relativo á divida de exercicios findos, de que é credor Francisco Purgolomenech Colom.

N. 74—Para que se possa resolver sobre o montepio pretendido por D. Sophia Helmholtz Filha, na qualidade de irmã soiteira do escrevente de 2ª classe da armada, Adolpho Helmholtz, rogo vos digneis informar-me em que data o mesmo escrevente começou a contribuir e quando acabou de contribuir para o alludido montepio, excluidas as contribuições feitas por sua familia.

—Sr. Ministro da Guerra:

N. 117—Affim de que se possa resolver sobre a concessão do credito solicitado pela Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, em officio n. 39, de 9 de março ultimo, á Directoria de Contabilidade, para pagamento ao 2º tenente veterinario do exercito, Mario Lustosa de Andrade, da quantia de 83\$954, que de mais lhe foi descontada a titulo de imposto de vencimentos, calculado sobre a sua etapa, rogo vos digneis informar-me sobre o modo por que são abonados vencimentos aos officiaes veterinarios.

N. 118—Devolvendo o incluso processo transmittido com o aviso desse ministerio

n. 532, de 18 de setembro de 1899, e relativo às dividas de exercicios findos, na importância de 2-255\$208 de que são credores os alferes Sebastião José Ribeiro e outros, rogo vos dignéis de providenciar para que, nos termos do art. 31, § 2º da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, sejam aquellas dividas reconhecidas por esse mesmo ministerio.

—Sr. Dr. juiz de direito da 2ª Vara Commercial do Districto Federal:

N. 219—Estando satisfeito o pedido constante do vosso officio n. 189, de 3 do corrente, incluso vos devolvo, para os fins convenientes, os autos que acompanharam o mesmo officio, referentes à fiança prestada pelo corrector de mercadorias Fernando Luiz Pires Nunes.

—Sr. Dr. juiz de direito da 1ª Vara Commercial:

N. 230 — Tendo sido feita a competente averbação no conhecimento de deposito a fls. 17, incluso vos devolvo os autos transmitidos com o vosso officio n. 72, de 29 de julho ultimo, relativos à fiança prestada pelo agente de leilões desta praça Olympio Caminha Tavares da Silva.

—Sr. prefeito do Alto Juari:

N. 21—De posse do vosso officio n. 111, de 23 de maio ultimo, tratando da irregular demarcação e venda de terras desse departamento, reitero o pedido de remessa da planta a que se refere o officio deste Ministerio n. 11, de 23 de abril do corrente anno.

—Srs. membros da Associação Commercial da Bahia:

N. 14—Acusando recebido vosso officio n. 433, de 6 do corrente, cabe-me agradecer-vos a remessa que vos dignastes fazer-me de um exemplar do relatório com que a directoria transacta encerrou seus trabalhos no anno findo.

—Sr. governador do Estado de Pernambuco:

N. 14 — Acusando recebido vosso officio n. 532, de 8 do corrente, cabe-me agradecer-vos a remessa que vos dignastes fazer-me dos exemplares da mensagem enviada ao Congresso Legislativo desse Estado por occasião da instalação da 3ª sessão ordinaria da 5ª legislatura e bem assim das leis a que se refere o mesmo officio.

—Sr. provedor da Santa Casa de Misericórdia de Santos:

N. 46—Acusando recebido vosso officio de 13 de julho ultimo, cabe-me agradecer-vos a relação nominal que vos dignastes enviar-me dos membros da administração dessa Santa Casa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de agosto de 1906

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 603—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attenlenlo ao que requereu a Companhia Engenho Central de Quissaman, em Macahé, Estado do Rio de Janeiro, resolveu, por acto de 8 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o § 36 do art. 2º, combinado com o final do art. 5º das Preliminares da Tarifa, do material constante da inclusa relação, importado pela requerente no vapor alemão *Rhaetia*, por intermedio de Velloso Irmãos, desta praça, com destino ao seu serviço.

N. 607—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho

de 9 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu dar provimento ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 525, de 16 de julho ultimo, e iate posto por Braga Carneiro & Comp. da vossa decisão mandando, de conformidade com o parecer da comissão de tarifa e dos peritos por parte da Fazenda na comissão arbitral, classificar como bordado, da taxa de 75, o tecido que os recorrentes submeteram a despacho pelas notas de importação ns. 11.951, de 29 de março, e 982, de 2 de abril deste anno, como de algodão tinto, de salpico, de mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado, para pagar a taxa de 55 por kilogrammo.

N. 608—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal em officio n. 634 S/B, de 23, resolveu, por acto de 24 do corrente, autorizar-vos a permitir, nos termos do art. 2º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, o despacho, livre de direitos de consumo, de dous tanques de ferro galvanizado e 31 volumes, vindo no vapor inglez *Canning*, marca P. D. F., ns. 551, 532 e 451 a 481, pesando liquido 9.664 kilos e contendo aparelhos de extrahir agua do sub-solo, destinados à referida Prefeitura.

N. 609—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Engenho Central de Quissaman, em Macahé, Estado do Rio de Janeiro, resolveu, por acto de 25 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o § 36 do art. 2º combinado com o final do art. 5º das Preliminares da Tarifa, do material constante da inclusa relação e importado pela requerente no vapor *Cordilleras* com destino ao seu serviço.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 98—Communico-vos, para os fins convenientes, que, conforme autorizou o Sr. Ministro, por despacho de 7 do corrente, foram entregues aos syndicos da cessão de bens de Sebastião do Pinho, mediante termo lavrado na Directoria do Contencioso, junto por cópia, as seis apólices da divida publica, de sua propriedade, do valor de 1:000\$ cada uma e de ns. 1.059, 1.061, 244.861, 244.865, 244.998 e 244.999 e que se achavam depositadas na thesauraria geral em garantia da responsabilidade de Gaspar do Rego Monteiro no logar de thesoureiro da Alfandega do Rio Grande do Norte.

—Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 112—Communico-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 5 de maio ultimo, que conforme escriptura lavrada em 19 do mesmo mez na Directoria do Contencioso e em nota do tabellião Paula Costa, foi comprada pela fazenda nacional a Joquim José de Oliveira uma parte do predio n. 55 da rua General Pedra e dominio util do terreno em que está edificada essa parte do mesmo predio.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 237—Incluso vos remetto, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 20 do corrente, o processo referente à substituição da fiança prestada pelo coronel Joaquim Ribeiro de Avellar em 12 applicas da divida publica, do valor de 1:000\$ cada uma, de sua propriedade, para garantir a responsabilidade do collecter federal de Vassouras, Manoel Francisco Bernardes Junior e seus prepostos no referido cargo, de quem se constitue agora fiador o barão do Amparo.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 72—Para que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro por des-

pacho de 17 do corrente, proferido sobre o officio do governo desse Estado, de 16 de janeiro de 1902, junto vos envio o processo relativo à concessão de terras feitas pelo mesmo governo à *Mantos Railway Company*.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 140—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento do padre Henrique Pallottici, da Congregação Salesiana, encaminhado com o vosso officio n. 114, de 16 de julho ultimo, resolveu, por acto de 13 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 35 do art. 2º combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, de 100 carteiras para aulas, constantes da inclusa relação e que o requerente pretende importar com destino a Lyceu Salesiano do Salvador, nessa Capital, excluindo-se, porém, os demais artigos mencionados na referida relação e assignalados com a palavra—não—a tinta vermelha.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 49—Declaro-vos, para os devidos effectos e em confirmação ao meu telegramma de 27 do corrente, que o Sr. Ministro, por acto de 10 do mesmo mez, proferido sobre o aviso do Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, n. 44, de 30 de julho ultimo, resolveu autorizar, nos termos do § 23 do art. 2º combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, o despacho, livre de direitos, de uma locomotiva Baldwin vinda no vapor *Victoria*, para o porto de Cabedello e destinada à Estrada do Ferro Central do Rio Grande do Norte.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 60—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 9 de julho proximo findo, resolveu approvar o acto constante de vosso officio n. 59, de 8 do mez anterior, e pelo qual annexastes a Collectoria das Rendas Federaes da Villa Colombo á da de Tamandui, atí que o collecter nomeado para aquella estação preste a respectiva fiança.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 178—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 21 do corrente, proferido sobre o officio do Archivo Publico Nacional n. 185, de 16 deste mesmo mez, autorizo-vos a remetter áquelle estabelecimento os documentos que constituem o processo intitulado «Conselho de Direcção» procedido para o reconhecimento de José Antonio da Fonseca Galvão a 1º cadete do 1º batalhão de caçadores da guarnição de Pernambuco, em 14 de dezembro de 1817.

—Sr. João C. Marinho Falcão, encarregado das rendas federaes em Duas Barras:

N. 12—Declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 18 do corrente, proferido sobre vosso officio n. 340, de 9 de julho ultimo, que não pôde ser approvada a posposta que fizestes de Fernando Marinho Falcão para vosso agente auxiliar, por isso que a vossa fiança não responde pela gestão de quaesquer prepostos.

Outrossim, na conformidade do mesmo despacho, convio-vos a vir assignar na Directoria do Contencioso novo termo de fiança, em additamento ao de 10 de março de 1899, afim de tornar a responsabilidade da fiança extensiva aos vossos prepostos.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 23—Declaro-vos, para os devidos effectos, que devendo ser feita pelo porto de Cabedello a importação da locomotiva a que se refere a ordem desta Directoria n. 21 de 17 do corrente, fica de nenhum effecto a mesma ordem.

Confirmando assim o meu telegramma de 27, também do corrente.

— Sr. delegacia fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 187—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Joaquim Pedro Caetano da Costa, na petição encaminhada com o vosso officio n. 210 de 16 de julho ultimo, resolveu, por acto de 9 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o § 31 do art. 2º combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, dos quatrocentos annuities constantes da inclusa relação e que o requerente pretende importar do Rio da Prata, para melhoramento de raças indigenas.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 43—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Hugo Krtzschmar, por seu procurador, na petição encaminhada com o vosso officio n. 42, de 9 de março ultimo, resolveu, por acto de 10 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o disposto no n. 8 do § XIV, do art. 2º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, da folha de Flandres em laminas, estampada, constante da inclusa relação e que o requerente pretende importar com destino á sua fabrica de manteiga e banha em Blumenau, nesse Estado.

Directoria das Rendas Publicas

Requerimento despachado

Dia 20 de agosto de 1906

Virgilio Augusto Fontes.—Apresente procuração que o habilite a requerer.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 30 de agosto de 1906

Pedro Teixeira de Moraes.—Transfira-se. Adelaide Augusta Pinto Miranda.—Idem. Ataliba de Oliveira Guimarães.—Idem. Antonio Gonçalves Passos.—Idem. Raul Souto Mayr.—Idem. Guimarães & Coelho.—Paguem o imposto em cobrança.

O. Moura.—Idem. Companhia de Lacticinios.—Idem. Manoel A. Dias.—Idem. Francisco do Rosario Machado.—Averbe-se a mudança.

Armando Cabral Guedes e outros.—Paguem o imposto em debito.

Gonçalves & Comp.—Não ha que deferir quanto ao pedido de reconsideração de multa. Entregue-se a mercadoria depois de devidamente sellada.

Banoel Bernardo Pereira.—Officie-se á Inspectoria Geral das Obras Publicas.

Aura Manso Sayão Cordeiro.—Prove o direito de dispor por parte do inventariado.

Julia Maria Moura.—Annullem-se as contra-fés e officie-se á Directoria do Contencioso.

Almeida & Silva.—Restitua-se a quantia de 30\$ pela verba «Recetta» a annullar.

Manoel Joaquim Ferreira.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$ nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Eduardo Cleve & Comp.—A vista da informação, mantenho o valor locativo de 4:200\$000.

Eduardo P. Guinier.—Restitua-se a quantia de 54\$ pela verba «Reposições e restituições» solicitando-se credito.

Maria da Deus Bittencourt Nogueira.—Prove o direito de dispor por parte do vendedor.

J. Antunes da Silva.—Deferido. Cobre-se a diferença do imposto em cobrança.

Manoel Silveira Goulart Bittencourt.—Proceda-se de accordo com o parecer do sub-director.

Fernandes & Peres.—Satisfacem a exigencia.

Ribeiro & Souza.—Idem.

Leite Braga & Comp.—Idem.

F. F. Peixoto.—Idem.

Rodrigues Torres & Comp.—Satisfacem o despacho de 4 do corrente mez, visto que, nos termos do § 2º do art. 18 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, não lhes pôde ser concedida a exoneração.

Companhia Braga Costa.—Elimine-se do lançamento, porquanto, de accordo com o disposto na 3ª advertencia da tabella C, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, só estão sujeitos a imposto os depositos das fabricas quando nelles vendem seus productos a varejo, o que se não verifica no caso vertente.

João Ribeiro Leite.—Restitua-se a quantia de 54\$, solicitando-se credito pela verba «Reposições e restituições».

Manoel José Rollo & Comp.—Estando pago o imposto, averbe-se a mudança.

A. de Oliveira Leal.—Transfira-se.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 29 do corrente, foi nomeado o capitão tenente Americo Reis para o lugar de ajudante da Capitania do Porto do Estado do Amazonas.

— Por outras de 30 do corrente, foram nomeados Maximiano José Corrêa para o lugar de pratico-mór da Associação da Praticagem da Barra e porto do Estado do Pará; Olyntho de Souza Monteiro para o de ajudante do pratico-mór e Diogenes de Jesus Sarmanho para o de praticante da mesma Associação.

Ministerio da Guerra

Expediente de 24 de agosto de 1906

Ao Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados, enviando a informação, por copia, prestada pela Contabilidade da Guerra, sobre o pedido que faz o general reformado Francisco de Paula Castro de relevação do desconto que soffre em seus vencimentos para indemnização de divida proveniente de passagens dadas ao mesmo general e á sua familia.

— Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, accusando o recebimento do seu aviso de 12 do mez findo, em que pede a remessa das fés de officio do general de brigada Francisco Marcellino de Souza Aguiar e do major José da Cunha Pires, afim de serem averbadas nos assentamentos do corpo de bombeiros, onde serviu aquelle official e serve este, e communicando que, tratando-se de officias do exercito cujas fés de officio são registradas em livro do estado-maior do exercito, devem os alterações aos mesmos referentes ser enviados ao Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Sejam distribuidas á delegacia fiscal em Porto Alegre os creditos das seguintes qua-tias:

De 3:363\$100 para pagamento á Companhia Fluvial;

De 623\$416, para pagamento ao alferes João Antonio da Costa Lobô.

Sejam paga, no Thesouro Federal, as seguintes quantias:

De 13:485\$350, sendo: 5:236\$500 a Farinha, Carvalho & Comp.; 2:820\$350 a Francisco Joaquim da Rocha; 344\$500 a José Maria de

Oliveira: 550\$ a Leopoldo Meira e 4:534\$ a Lacerda, Seixal & Comp. (aviso n. 539);

De 17:162\$469, sendo: a Antonio dos Santos & Comp., 11:744\$040; a Haupt, Biehn & Comp., 3:230\$083; a Mattos, Cresta & Comp., 1:142\$100, e a José de Souza Medeiros 996\$248 (aviso n. 540);

De 8:995\$995, sendo: a Alberto de Almeida & Comp., 1:959\$150; a Antonio Gonçalves Pinto & Filho, 193\$560; a Borlido Moniz & Comp., 358\$650; a B. Vianna & Comp., 358\$; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 159\$300; a Francisco Leal & Comp., 174\$; a J. F. Abrantes, 390\$; a Ludolf, 200\$; a Moniz & Comp., 48\$; a Moreira Duarte & Comp., 700\$; a Manoel Pereira, 2:690\$835; a Moreno Borlido & Comp., 56\$ e a Osar Taves & Comp., 1:710\$200 (aviso n. 542);

De 71:974\$751, sendo: a Azevedo Alves, Irmão & Comp., 6:476\$035; a F. P. Passos & Filho, 370\$650; a Gonçalves Castro & Comp., 238\$850; a J. M. Camanho 98:496; a Luiz Meceio 149\$100; a Marques & Costa, 316\$; a Nova Fabrica Rink, 59:699\$749; a Rodrigo Vianna 3:653\$489 e a Viuva Cunha Guimarães & Comp., 972\$500 (aviso n. 545).

— Ao delegado fiscal em Curitiba, remetendo, para informar, papéis em que o 2º tenente Antonio Madureira Ramos pede pagamento de 540\$108.

— Ao delegado fiscal em Goyaz, em solução á consulta que fez, si ao 2º tenente Francisco Juvenal Medeiros Chagas competem outras vantagens além do soldo, tendo elle ido áquelle Estado buscar sua familia, que, nos termos do art. 59 da lei de 9 de janeiro findo, ao dito official compete o soldo simples, visto ali estar afim de tratar de negocios particulares.

— Ao director geral de saúde:

Approvando, feitas nas tabellas de distribuição de dietas e nos contractos respectivos as modificações a que se refere a informação que se envia, e excluidos os artigos indicados na mesma informação, o processo referente aos diversos fornecimentos ao hospital militar da Bahia, durante o semestre actual;

Mandando incluir na tabella dos medicamentos e drogas que podem ser fornecidos ás pharmacias militares da Republica, o preparado «xarope peitoral emolliente do pharmaceutico Alfredo de Almeida Couto.

— Ao intendente geral da guerra:

Declarando que são fixados os seguintes valores para a força existente no forte de Coimbra, durante o actual semestre: etapa, 1\$714; extraordinarios, 1\$235; forragem, 3\$380; ferragem, \$645.

Mandando:

Declarar ao commandante do 6º districto militar para que o faça constar ao do 4º batalhão de infantaria que o capitão-ajudante deste corpo não tem direito ao abono em dinheiro para o forrageamento do cavallo de sua montada, devendo ser o alludido cavallo recolhido ao respectivo quartel, afim de ser alli devidamente forrageado;

Fornecer á Repartição do Estado Maior, ao forte Batalhão Academico e ao 23º batalhão de infantaria os artigos constantes dos pedidos que se remettem.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Declarando que é posto em disponibilidade o 1º tenente da arma de infantaria Candido Teixeira Cardoso, visto ter sido eleito deputado á Assembléa Legislativa do Estado de Matto Grosso.

Mandando:

Averbar nos assentamentos do 2º tenente Antonio Dias Teixeira de Mesqueta as alterações constantes dos papéis que se enviam; Consignar no Almanak do Ministerio da Guerra a data do nascimento do 2º tenente do 28º batalhão de infantaria João Leonel de Alencar, que é de 2 de julho de 1873, con

forma se verifica dos papeis que se remmettem:

Contar ao 2º tenente José Paulo de Oliveira, pelo dobro para a reforma, de accordo com o disposto no aviso de 6 de setembro de 1893, o periodo decorrido de 6 de setembro de 1893 a 14 de março de 1894.

Declarar ao commandante do 6º districto militar, para que seientifique ao da fronteira e guarnição do Rio Grande e do 13º batalhão de infantaria, que em vista das disposições da lei de 9 de janeiro ultimo não podem os professores das escolas regimentaes accumular as gratificações de função de sítio e de professor, devendo optar por uma ou por outra, conforme se fez sciente em avisos de 9 de abril e 21 de maio do corrente anno, pelo que bem procedeu a inspeccão da alfândega da dita cidade mandando glazar a partir de janeiro em diante a quantia de 40\$ que com a 2ª tenente Conrado Felix Serra Sampaio, como professor da escola regimantal do dito corpo;

Excluir do Asylo dos Invalidos da Patria os cabos de esquadra do 33º batalhão de infantaria Rufino José da Silva e Modesto Francisco dos Santos e o soldado reformado Tranquillino Rodrigues da Silva, devendo ser incluído no respectivo corpo o primeiro dos referidos cabos de esquadra para completar o tempo de praça pelo qual se obrigara a servir: incluir no mesmo asylo o sargento do 27º batalhão de infantaria Manoel Menelão Gomes Marinho e o soldado do corpo de transporte Pedro Vasco dos Santos; e transferir para o dito estabelecimento o 1º sargento do 6º regimento, addido ao 5º do artilharia, Manoel Innocencio de Castro e Silva e o cabo de esquadra do 21º batalhão de infantaria Barnabé Secundes da Costa.

Permittindo ao 2º tenente do 10º batalhão de infantaria Joel Alves de Oliveira gozar em Caxambu, no Estado de Minas Geraes a licença de quatro mezes que obteve para tratamento de saúde.

Transferindo na arma de infantaria, conforme nadiram, os 2ºs tenentes José da Silva Marques, do 38º batalhão para o 1º e Antonio Francisco de Aragão Sobrinho, do 1º para o 33º.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 22 de agosto de 1906

Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda, com o processo em que a Companhia Comercio e Navegação pede isenção de direitos para 30 latas de desinfectante para caldeiras, que pretende importar com destino aos seus vapores, o eradicado passado pelo inspector da navegação subvencionada.

Foi autorizado o inspector geral das Obras Publicas desta Capital a fornecer á Sociedade Nacional de Agricultura 20 mudas de cada especie de arvore de que carece a mesma sociedade, á qual se deu conhecimento dessa resolução do Sr. Ministro.

Dia 30

Ao governador do Estado de Amazonas foram sollicitadas as informações a respeito do pedido do Ministerio das Obras Publicas da Colombia no sentido de lhe serem fornecidas sementes de canho e hevias, que o mesmo ministerio suppõe existirem naquella Estado da União.

—Ao presidente da Sociedade Nacional de Agricultura foi expedido officio no sentido de serem fornecidos ao Ministerio das Obras Publicas da Colombia as sementes de ceara ou manihoba, a que se referiu o officio n. 5.781, de 6 de julho ultimo da mesma

sociedade e por o ministerio sollicitadas em officio n. 16 do março do corrente anno, dando-se sciencia ao mesmo ministerio dessas providencias.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 30 do corrente foi prorogada por 90 dias com ordenado, de accordo com o § 1º do artigo 2º do decreto n. 4.481, de 7 de março de 1870 a licença que por igual tempo foi concedida pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, ao conductor de trem de 3ª classe da mesma estrada João Pedro Castanhiera, para tratar de sua saúde.

Expediente de 30 de agosto de 1906

Transmittiu-se á Camara dos Deputados, com a informação da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, o requerimento em que o ajudante de fiel da thesouraria da mesma estrada, João Hilario Pereira da Silva, solicita um anno de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, em prorrogação da de nove mezes que obteve deste Ministerio, de accordo com o decreto numero 4.481, de 7 de março de 1870.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Sédes dos Tribunaes e Juizos da Justiça Federal e do Districto Federal

Supremo Tribunal Federal—Rua Primeiro de Março n. 26, 1º andar.

Juizo Seccional — 1ª e 2ª Varas, rua Primeiro de Março n. 26, pavimento terreo.

Côrte de Appellação — Rua do Lavradio n. 72, 1º andar.

Juizes—Provedoria e Resíduos; Orphãos e Ausentes, 1ª e 2ª Varas; Commercio, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Civil, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Criminal, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas, e Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, rua dos Invalidos n. 103, 1º andar; Juizo dos Feitos da Saude Publica, rua do Lavradio n. 122.

Pretorias—1ª, rua do Ouvidor n. 23; 2ª, rua Visconde de Inhauma n. 89; 3ª, praça da Republica n. 12; 4ª, praça de Santa Luzia n. 5; 5ª, praça da Republica n. 12; 6ª, rua do Catete n. 138; 7ª, rua Farani n. A 2; 8ª, praça da Republica n. 12; 9ª, rua Estacio de Sá n. 33; 10ª, rua Figueira de Mello n. 22; 11ª, rua do Mattoso d. 80; 12ª, rua Dr. Dias da Cruz n. 23, estação do Meyer; 13ª, rua Dr. Archias Cordeiro n. 232, estação da Piedade; 14ª, rua do Campinho, estação de Cascadura; 15ª, estação de Campo Grande.

Sessões e audiencias de hoje

Juizo Seccional — 1ª Vara, ás 11 horas. Côrte de Appellação — 2ª Camara, ás 11 horas.

Juizes de Direito — Commercio, 1ª Vara, ao meio-dia; 2ª Vara, ás 11 1/2 horas; 3ª, ás 11 3/4; Feitos da Fazenda Municipal, ao meio-dia.

Pretorias — 10ª, 11ª e 12ª, ao meio-dia.

Côrte de Appellação

Primeira Camara em 30 de agosto de 1906

Compareceram os Srs. desembargadores Salvador Muniz, Montenegro e Gama e Souza.

Não houve sessão, por não ter comparecido numero legal de juizes.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 2.953, 3.071 e 227—Ao Sr. desembargador Montenegro.

Ns. 3.012 e 2.921 — Ao desembargador Gama e Souza.

Appellações civeis

Ns. 233, 436, 423, 104, 432 e 235 — Ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

Ns. 301—Ao Sr. desembargador Drummond.

Ns. 2.760, 2.919, 3.153, 131, 206 e 86—Ao Sr. desembargador Montenegro.

Ns. 426, 170, 2.980, 3.189, 3.070, 257, 2.877 e 2.403—Ao Sr. desembargador Gama e Souza.

Appellações crimms

Ns. 161 e 129—Ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

Ns. 147 e 176—Ao desembargador Montenegro.

N. 163—Ao Sr. desembargador Gama e Souza.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

JUIZ, DR. VIRGILIO DE SÁ PEREIRA—ESCRIVÃO, PAULA BASTOS

Despacho em 30 de agosto de 1906

Preceito comminatorio

Autor, José Domingos Pereira: réo, Paschoal Secreto.—Baixam para juntada de uma petição em que se pede uma certidão, e voltam conclusos em 48 horas.

Inventario

Fallecido, Accacio Guilherme Pereira de Gouvea: inventariante, Antonio da Costa Pereira Guimarães.—Julgada por sentença a partilha.

Requerimentos

Supplicants, Adolia de Senna Loureiro Cintra o seu marido.—Deferido o requerimento de fls.

Supplicate, Paulina Marques Guimarães.—Ao curador de Resíduos.

Ações ordinarias

Autora, Henriqueta da Costa Moura e Silva: réo, Custodio Francisco da Silva.—Cumpra-se o accordo.

Autora, D. Maria Julia Puccellos Leal; réo, Hegario Querino dos Santos e outros.—Siga o peticionario de fls. 15.

Precatorias

Deprecante, o Juizo Municipal de Niteroy.—Formado o despacho aggravado.

Deprecante, o Juiz Municipal de Villa do Rio Claro.—Devolva-se.

Appellações

Appellantes, Sizinio Lourenço de Faria e sua mulher; appellada, Maria Emilia Calacanti de Albuquerque.—Ao Juizo da 1ª Pretoria.

Appellantes, padre José Joaquim Vallença e outros; appellada, Maria de Araujo Brandão.—Ao Juizo da 12ª Pretoria.

Appellante, Theotônio Gonçalves Pinheiro; appellados, Marques Campes Comp.—Faça-se a convocação da junta.

Appellante, Eugenio Suf o sua mulher; appellados, Antonio Francisco da Rocha.—Faça-se a convocação.

Appellante, Francisco Pinto Brandão; appellado, Francisco da Rocha Fernandes.—Faça-se a convocação.

Appellante, E. Rufer; appellado, conselheiro João Tavares da Silva.—Idem idem.

Appellantes, Julio Saboia & Comp.; appellado, Antonio José de Souza Lima.—Negado provimento.

Appellante, Victorio José Tavares; appellado, Julio Antonio Pereira.—Recebidos os embargos.

Appellante, Eduardo Antonio Pereira; appellado, Custodio José da Silva Braga.—Vista às partes.

Appellante, José Martins da Rocha; appellado, A. C. de Mont'Alverne.—Recebidos os embargos.

Aggravos

Aggravante, Hermann Friedemberg; aggravado, Felix Hugo Mandroni.—Deixou de conhecer do agravo.

Aggravante, José Albino de Souza Pimentel; aggravado, João Bonifacio de Medeiros Gomes.—Negado provimento ao agravo.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

JUIZ, DR. BUARQUE DE LIMA — ESCRIVÃO, CRUZ GALVÃO

Inventarios

Fallecida, D. Eudoxia Rosa Nogueira.—Julgado por sentença o calculo e adjudicados os bens ao unico herdeiro.

Fallecido, João Luiz da Silva Bluja.—Vista ao Dr. 2º procurador seccional.

Fallecido, Manoel Pereira de Souza Barros.—Vista ao Dr. 3º procurador seccional. Foi interrompida pela petição de fl. 155.

Execução

Exequentes, Sizenando Luiz dos Santos e outros; executados, João Teixeira Ribeiro Junior e outros.—Rejeitados *in limine* os embargos de fls. 465 e 467.

Aggravo

(Da 3ª Pretoria)

Aggravante, Dr. Francisco Ribeiro de Moura Escobar; aggravado, Francisco Rodrigues Formozinho.—Negou-se provimento.

Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES — ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Sentenças de 30 de agosto de 1906

Processos crimes per infracção sanitaria

Autora, a justiça sanitaria; réo, Dr. Arthur de Sá e Benevides.—Vistos, e tendo o infractor Arthur de Sá Benevides, deixado o processo correr á revelia, nada allegando em sua defeza. Julgo procedente a denuncia de fls. 2, mas para condemnar o referido infractor ao pagamento da multa de 50\$, gráo minimo do art. 98 § 1º do regulamento sanitario vigente; e nas custas.

Autora, a mesma; réo, José Joaquim Henrique Bastos.—Vistos, e estando provada a infracção, sem que o infractor José Joaquim Henrique Bastos, tivesse em suas razões de defeza a fls. 8 e 9 v. destruido o auto de fls. 3. Julgo procedente a denuncia de fls. 2, mas para condemnar como condemnno o referido infractor ao pagamento de 50\$, gráo minimo do art. 189 do regulamento sanitario; e nas custas.

EDITAES

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Campos & Castanho, estabelecidos á rua Frei Caneca n. 97, e em consequencia os socios José de Campos Cavalleiro e Castanho, a requerimento da «The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, limited, e de citação aos fallidos na forma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da 2ª Vara do Commercio, desta Capital Federal etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento da *The Flour Mills and Granaries, limited*, devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Campos & Castanho, estabelecidos á rua Frei Caneca n. 97, e em consequencia os socios José de Campos Cavalleiro e Castanho, por sentença deste juizo do 30 de agosto de 1906, ás 12 horas da manhã, fixando o seu termo para os effeitos legais de 18 de março de 1906, ficando os ditos negociantes citados, pelo presente, para no prazo de 24 horas, que correrão em cartorio do escrivão que este subscrive, virem assignar termo de presença, todos os actos do processo e, apresentarem a lista dos seus dez maiores credores, sob pena de prisão por 30 dias; tudo nos termos dos arts. 15 o 16, § 2º, da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, e 47, § 1º do regulamento n. 4.855, de 2 de junho de 1903. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 30 de agosto de 1906. E eu, Arnaldo da Silva Teilho, escrivão interino, subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia.*

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados pelo Dr. Lucio de Mendonça, inventariante do espolio do finado João Drummond Junior, a Arnaldo Dietrich e sua mulher D. Maria Dietrich, na forma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da 2ª Vara do Commercio do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive processam-se os autos de executivo hypothecario em que é exequente o Dr. Lucio de Mendonça, inventariante do espolio do finado João Drummond Junior e executados Arnaldo Dietrich e sua mulher D. Maria Dietrich, sendo-lhe nos mesmos dirigida a petição do teor seguinte: «Exm. Sr. Dr. juiz da 2ª Vara Commercial.—Diz o Dr. Lucio de Mendonça nos autos do executivo hypothecario que, na qualidade de inventariante do espolio de João Drummond Junior, move contra Arnaldo Dietrich e sua mulher D. Maria Dietrich, que já tendo sido avaliados os bens penhorados, conforme consta da precatoria devolvida do juizo deprecado, requer o supplicante que V. Ex. se digne de ordenar a praça daquelles bens, affixando-se e publicando-se os editaes com o prazo de 20 dias, na forma da lei. Nestes termos. P. a V. Ex. deferimento. E. R. M. Rio, 7 de agosto de 1906.—*Candido Drummond F. de Mendonça*, (Estava devidamente sellada). Despacho.—Sim. F. 7 de agosto de 1906.—*Gabaglia*. Em virtude do que passou-se o presente edital pelo teor do qual o official semanario trará a publico preço de venda e arrematação em praça deste juizo, ás 11 1/2 horas da manhã, depois da audiencia do estylo, no dia 31 do corrente mez de agosto, ás portas do edificio, á rua dos

Invalidos n. 108, onde funciona o *Forum*, os bens penhorados e constantes da respectiva avaliação, junta aos autos, a saber: A situação denominada «Corrego do Vigario», situada no 1º districto do municipio de Cantagallo. Estado do Rio de Janeiro, assim descriminada e avaliada: 70 alqueires de terras em lavoura, matto, capoeiras e pastos a 85\$, por 5.950\$; uma casa de vivenda, assoalhada, forrada, coberta de telhas com todas as accomodações para familia por 1.400\$; um armazem para café coberto de telhas e assoalhado, em bom estado, por 520\$; um paiol coberto de telhas por 150\$; uma ceva em estado regular por 80\$; um moinho para fubá, coberto de telhas, em mau estado, por 50\$; uma casa para engenho coberta de zinco, sem machinismo, por 80\$; uma casa para colonos, coberta de telhas, em mau estado, por 50\$; uma casa para colonos coberta de telha, no posto, por 80\$; uma casa coberta de telhas para colonos, por 40\$; uma casa para colonos coberta de telhas, grande e em bom estado, por 100\$; duas casas de sapé para colonos, por 50\$; 10.000 pés de café de 20 annos mais ou menos, em bom estado, a 200 réis o pé, 2.000\$; 6.000 pés de café de 10 annos mais ou menos, a 200 réis o pé, por 1.200\$; 12.000 pés de café de 12 annos mais ou menos, a 200 réis o pé, 2.400\$; e 8.000 pés de café de 30 annos mais ou menos, a 100 réis o pé, 800\$. Total da avaliação 15.000\$300. Os bens acima descriptos e que compõem a situação denominada «Corrego do Vigario» vão a praça pela dita quantia de 15.000\$, a qual será feita mediante pagamento á vista em fiança idonea por tres dias. E quem os mesmos bens pretender arrematar deverá comparecer no local, dia e hora acima designados, afim de effectuar-se a praça. Os bens acham-se depositados em mão e poder do primeiro executado Arnaldo Dietrich, onde poderão ser vistos e examinados. E para constar passaram-se este e outros do igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de agosto de 1906. E eu, Arnaldo da Silva Teilho, escrivão interino, o subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia.*

De praça com o prazo de 20 dias para venda e arrematação dos bens penhorados por D. Izabel Emilia Linhares a Pedro Ferreira dos Santos e sua mulher, na forma abaixo.

O Doutor Julio de Barros Raja Gabaglia, Juiz de Direito da 2ª Vara do Commercio do Districto Federal.

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive processam-se os autos de executivo hypothecario, em que é exequente D. Izabel Emilia Linhares, e executados Pedro Ferreira dos Santos e sua mulher; ora, por parte da exequente, foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: «Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara do Commercio.—D. Izabel Emilia Linhares, no executivo hypothecario que promove contra Pedro Ferreira dos Santos e sua mulher, apresenta os documentos inclusos, pelos quaes prova ter-se procedido á avaliação dos bens penhorados, e requer a expedição de editaes com o prazo da lei para praça e arrematação dos mencionados bens, para pagamento da supplicante. E. R. Mercê. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1906.—Por procuração, *Manoel Santos de Andrade*, (Estava legalmente sellada). Despacho: Sim em termos. F. 28 de agosto de 1906. *Gabaglia*. Em virtude do que passou-se o presente edital, pelo teor do qual o official semanario trará a publico preço de venda e arrematação, em praça deste juizo, no dia 25 de setembro

do corrente anno, ás 11 1/2 horas da manhã, depois da audiência do estylo, á rua dos Invalidos n. 108, os bens constantes da avaliação junta aos respectivos autos, a saber: Predio de sobrado á rua General Severiano n. 80, tendo de frente 5,25 e de fundos 6,55, sua construção pedra cal e tijolo, com porta e janella na frente do pavimento térreo, duas janellas e porta no sobrado, tendo em frente a esta porta uma escada de pedra de cantaria que dá servidão ao predio, com gradil de ferro e corrimão, de um lado, no pavimento térreo, cinco janellas e porta, no sobrado cinco janellas, tudo com portadas de madeira; dividido o pavimento térreo em duas salas, corredor, tres quartos cozinha, dispensa e quarto com banheiro; o sobrado dividido em sala, corredor, sala, cinco quartos, saleta, quarto com privada. Este predio está edificado em um terreno que tem de frente 9,12 e fundos até as vertentes; tem mais neste terreno jardim na frente, tanque de lavagem, caixa de agua e privada. Avaliado em quinze contos de réis (15:000\$)—Um outro predio terreo á rua General Severiano n. 106, tendo de frente 1,45 e de fundo 8,25, sua formação pedra, cal e tijolo com duas portas de frente, dividido em armazem e área. Um sótão, com duas janellas para o fundo, dividido em sala e quarto. Este predio está edificado em um terreno que tem de frente 4,45 e de fundo 12,85. Avaliado em 5:000\$000. Total da avaliação 20:000\$, (vinte contos de réis), importância essa por quanto os referidos bens vão a esta praça. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no local, dia e hora acima designados, afim de effectuar-se a praça, a qual será realizada mediante pagamento á vista ou fiadores idoneos por tres dias. Para constar passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de agosto de 1906. Eu, Arnaldo da Silva Trilho, escrivão interino, o subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia.*

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematações dos bens penhorados por Angelo Ferreira Monteiro e Manoel Joaquim Alves Machado, na forma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da Segunda Vara do Commercio do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de oito dias virem, que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve, correm e se processam uns autos do executivo hypothecario em que é exequente Angelo Ferreira Monteiro e executado Manoel Joaquim Alves Machado, nos quaes por parte do exequente foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Ilm. Exm. Sr. Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da 2ª Vara do Commercio da Capital Federal—Diz Angelo Ferreira Monteiro, no executivo hypothecario que por este juizo move a Manoel Joaquim Alves Machado, que, não tendo havido licitante para a 2ª praça, requer que V. Ex. se digne mandar expedir os competentes editaes de 3ª praça, com o abatimento legal, para os devidos fins e effeitos, na forma da lei. Em termos taes, pede a V. Ex. deferimento e E. R. Mercê. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1906. O advogado, José Pinto de Mendonça. (Estava devidamente sellada).—Despacho:—Sim, em termos.—F. 21 de agosto de 1906.—*Gabaglia.* Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual o official seminario trará á publico pregão de venda e arrematação os bens penhorados em praça. Neste juizo, no dia 31 do corrente mez de agosto, ás 11 1/2 horas da manhã, á rua dos Invalidos n. 108, onde funciona o edificio

do Forum, depois da audiência do estylo, os bens constantes da avaliação junta aos respectivos autos, a saber: Predio á rua Marechal Floriano n. 110, terreo, construido de pedra, cal e tijolos, com tres portas de frente, vãos de cantaria e vergas de aço. Mede 78,95 por 3,70 de largo. Está dividido em armazem, que mede 16,40 por 3,70, duas areas e duas dependencias, divididas em quartos, corredor ao lado e quintal, medindo 27,70 por 3,70 de largo. Aos fundos uma meia agua medindo 4,80 por 3,70 com porta e duas janellas e portadas de madeira. Todo o predio se acha em máo estado e de-ram os avaliadores o valor de 30:000\$, e vão a esta 3ª praça pelo preço de 24:300\$, devido ao abatimento legal do 10 % que soffrem os referidos bens sobre o valor já dado em 2ª praça, na forma da lei. E, caso não haja licitante para o preço acima, irão os mesmos bens a leilão a quem mais der e maior lance offerecer. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no local, dia e hora acima designados, afim de effectuar-se a praça, que será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea, por tres dias. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 21 de agosto de 1906. Eu, Arnaldo da Silva Trilho, escrivão interino, subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia.*

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores incertos da massa fallida de Abreu, Silva & Cunha, para allegarem o que tiverem a bem de seus direitos na preferencia e rateio da quantia apurada no leilão dos bens da dita massa, sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da Segunda Vara do Commercio do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve, se processam os autos da fallencia de Abreu, Silva & Cunha, nos quaes, depois de preenchidas as formalidades legais, foi proferido o despacho do teor seguinte:—«Proceda-se nos termos do art. 219 do decreto n. 4.835, de 1903, ex-vi do disposto no art. 218 do citado decreto e do que consta dos autos, expedindo-se os necessarios editaes. F. 14 de agosto de 1906.—*Gabaglia.*» Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores incertos da massa fallida de Abreu, Silva & Cunha para, no prazo de 10 dias, contados da data da publicação do presente edital, allegarem o que julgarem a bem dos seus direitos, na preferencia e rateio da quantia apurada no leilão dos bens da dita massa fallida, sob pena de, á revelia, ser distribuida a mesma pelos credores que tiverem comparecido a esse concurso de preferencia, na forma da lei. E para constar, passaram-se o presente edital e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de agosto de 1906. Eu, Arnaldo da Silva Trilho, escrivão interino, o subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia.* (

Juizo de Direito da Primeira Vara Criminal

TRIBUNAL DO JURY

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da Primeira Vara Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, em conformidade do disposto no art. 19, § 1º, n. IV, da lei n. 1.338,

de 9 de janeiro de 1905, designou o dia 6 de setembro proximo futuro, ao meio-dia, para se proceder á abertura da 16ª sessão ordinaria do jury, que funcionará em dias consecutivos, tendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que tem de servir na mesma sessão e cujos nomes se seguem:

- 1 Joaquim de Mello Franco.
- 2 Heitor Scheid.
- 3 Americo Peixoto.
- 4 Dr. Francisco Ribeiro de Moura Escobar.
- 5 Honorio Ximenes do Prado.
- 6 Dr. Henrique de Beaurepaire Rohan Aragão.
- 7 Manoel José de Araujo.
- 8 Francisco Marcellino Pinto.
- 9 Eduardo Augusto Pereira de Abreu.
- 10 Dr. Elpidio Maria da Trindade.
- 11 Dr. Wenceslão Alves Leite de Oliveira Bello.
- 12 Manoel Pereira Rebello Braga.
- 13 Arnaldo Estrella.
- 14 Decleciano Candido Vasconcellos.
- 15 Oscar Pompeu Onofre de Almeida.
- 16 Alfredo Lopes Quintas.
- 17 Dr. Victor de Teive.
- 18 Honorio Pinto da Silva Leal.
- 19 Oscar Thomaz de Oliveira.
- 20 Pedro Celestino Leal.
- 21 Archimedes Johnstern Soutinho.
- 22 Dr. Antonio Frederico Cardoso de Moraes e Souza.
- 23 José Feliciano Nazareth.
- 24 Manoel de Albuquerque Portocarrero.
- 25 Adolpho Freire.
- 26 Mathias José Fernandes de Abreu.
- 27 Paulo Soares da Rocha.
- 28 Januario de Assumpção Osorio.
- 29 Dr. Carlos Eugenio de Lossio Seiblit.
- 30 Manoel Rodrigues de Faria.
- 31 Alexandre Eugenio de Andrado Camisão.
- 32 Antonio Alves Mathous.
- 33 Henrique Corrêa Mendes.
- 34 Antonio Ferreira Amaral.
- 35 Dr. Antonio de Arruda Beltrão.
- 36 Thomaz da Silva Ramos.
- 37 Bellarmino Felice Tati.
- 38 Eduardo Luiz.
- 39 João da Rosa Dutra.
- 40 Barnabé de Carvalhaes Ribeiro Junior.
- 41 Dr. Francisco Xavier da Silva Guimarães.
- 42 Antonio Joaquim Mariano da Costa.
- 43 Antonio Felipe dos Santos.
- 44 Carlos Gustavo de Miranda Ribeiro.
- 45 Alipio Fernandes Barros.
- 46 Ildefonso de Oliveira Mello.
- 47 Dr. Venancio de Figueiredo Neiva.
- 48 Modesto Goulart da Silva.

A todos os quaes e a cada um de per si convidam-se para comparecer no salão do jury, á rua dos Invalidos n. 108, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes, enquanto durar a sessão, sob as penas da lei, si faltarem. A notificação ao jurado se fará com hora certa e será publicada pela imprensa (lei n. 1.338, art. 52, § 4º). Os jurados que faltarem ás sessões, ou, tendo comparecido, se retirarem antes de ultimadas, serão multados pelo juiz de direito na quantia de 20\$ a 40\$, a qual será cobrada executivamente (lei citada, art. 52). E, para que chegue a noticia a todos, mandou passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado o por mim assignado nesta Capital Federal, em 16 de agosto de 1906. Eu, Alberto Pinto da Costa, escrivão, o escrevi.—*José Affonso Lamounier Junior.* (

Juizo da Nona Pretoria

De primeira praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do imóvel sito á rua S. Leopoldo n. 42, penhorado ao executado Francisco Antonio Romeu, em execução movida por Marinho Pinto & Comp., na forma abaixo

O Dr. José Jayme de Miranda, juiz da Nona Pretoria nesta Capital Federal.

Faz saber aos que o presente edital de primeira praça, com o prazo de 20 dias, virem que o official de justiça deste juizo, que servir de porteiro dos auditórios deste juizo, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, no dia 31 de agosto de 1906, ao meio-dia, depois da audiência do estylo, e ás portas da casa onde funciona esta pretoria, á rua Estacio de Sá n. 33. sobrado, o imóvel sito á rua S. Leopoldo n. 42, penhorado ao executado Francisco Antonio Romeu, em execução movida pelos exequentes Marinho Pinto & Comp., constante da avaliação em poder e cartorio do escrivão que este subscrive, a qual é do teor e forma seguinte: Um prédio de sobrado á rua de São Leopoldo n. 42, tendo de frente 6^m,75 e de fundo 30^m,70, na formação pedra, cal e tijolo, com tres portas na frente do pavimento terreo, tres no sobrado com sacada, grade de ferro e corrimão, o pavimento terreo dividido em loja, com forno para cozer pão, dous quartos, sendo um com privada e tanque de lavagem. O sobrado é dividido em duas salas dous corredores, cozinha e mais um quarto com privada. Um sótão com duas janellas para o telhado, de frente, e tres para o fundo, dividido em sala, e dous quartos. Este prédio está edificado em um terreno que tem de frente 6^m,75 e fundos até á rua do Alcantara, por onde tem duas portas que dão para a dita rua; dão o valor de 8:000\$ por quanto irá á primeira praça deste juizo a requerimento dos exequentes. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e lugar acima mencionados. E para constar e chegar ao conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 10 de agosto de 1906. E eu, Pedro Ferreira do Serrado, escrivão, o subscrevi.—José Jayme de Miranda.

Juizo da Nona Pretoria

A praça dos bens moveis penhorados ao executado Francisco Antonio Romeu, em execução movida por Marinho Pinto & Comp., que devia ter sido realizada no dia 21 proximo passado, foi transferida, por motivo de força maior, para o dia 31 proximo vindouro.

O escrivão, Pedro Ferreira do Serrado. (.)

Juizo da Decima Primeira Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias, ao réo Alvaro de Souza Moreira, na forma abaixo

O Dr. Enéas Carrilho de Vasconcellos, juiz da 11ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Fago saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem ou delle tiverem noticia, que, por este juizo, está sendo processado Alvaro de Souza Moreira, como incurso no art. 303 do Código Penal, ao qual por se achar ausente, em lugar ignorado, pelo presente edital cito e chamo para, findo o referido prazo de 20 dias, comparecer neste juizo, á rua do Mattoso n. 80, ás 12 horas do primeiro dia util seguinte, afim de ver-se processar e julgar, sob pena de revelia. E, para que chegue ao

conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar publico do costume e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nes a cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de agosto de 1906: E, eu José Cyrillo Castex, escrivão, o subscrevi.—Enéas Carrilho de Vasconcellos.

De citação ao réo João da Silva Ribeiro, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo

O Dr. Enéas Carrilho de Vasconcellos, juiz da 11ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Fago saber que o presente edital de citação, com o prazo de 20 dias virem ou delle tiverem noticia que, por este juizo, está sendo processado, como incurso no art. 330 § 1º do Código Penal, João da Silva Ribeiro, a quem por se achar ausente, em lugar ignorado, pelo presente edital cito e chamo para, findo o referido prazo de 20 dias, contado da publicação deste, comparecer neste Juizo, á rua do Mattoso n. 80, ás 12 horas do primeiro dia util seguinte afim de se ver processar e julgar, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar publico do costume e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de agosto de 1906.—Eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscrevi.—Enéas Carrilho de Vasconcellos.

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.667

Clemens Müller Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung, estabelecida em Dresden, Alemanha, apresenta a marca supra, que consiste na palavra «La Favorita». Esta marca serve a distinguir machinas de costura: parte moveis, utensilios e agulhas para machinas de costura da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1906.—Por procuração, Jules Gérard, Léclerc & Co. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 23 de agosto de 1906.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 1.667, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar G\$500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1906.—O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1.668

Clemens Müller Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung, estabelecida em Dresden, Alemanha, apresenta a marca supra, que consiste na palavra «Müller». Esta marca serve para distinguir machinas de costura, moveis, utensilios e partes de machinas de costura, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1906. Por procuração, Jules Gérard, Léclerc & Co. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 23 de agosto de 1906.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 1.668, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar G\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1906.—O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1.669.

Clemens Müller Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung, estabelecida em Dresden, Alemanha, apresenta a marca supra, que consiste na palavra «Veritas». Esta marca serve para distinguir machinas de costura: parte moveis, utensilios e agulhas para machinas de costura, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1906.—Por procuração, Jules Gérard, Léclerc & Co. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 23 de agosto de 1906.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 1.669, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar G\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1906.—O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

NOTICIARIO

Tremores de terra — Do Observatorio do Rio de Janeiro recebemos a seguinte comunicação:

«Produziu-se durante a noite passada um movimento sísmico de alguma importância, comquanto incomparavelmente menos violento que o do dia 16.

Os tremores preliminares começaram ás 11 h. 52 m. 00 s. p. m. de 29, sobrevivendo ás 07 h. 00 m. 30 s. até 00 h. 03 m. 30 s. da madrugada de 30 alguns abalos dos quaes o mais violento foi o ultimo.

Seguiram-se pequenos tremores perceptíveis até 00 h. 26 m. 00 s.

A distancia ao epicentro pôde ser avaliada em cerca de 2.700 kilometros.»

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:
Pelo *Gloria*, para Santos, Paranaguá, Antonina, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditos com porte duplo até ás 10.

Pelo *Pinto*, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditos com porte duplo até ás 10.

Amanhã:
Pelo *Muguy*, para os portos do Espírito Santo, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditos com porte duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Ilaperuna*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditos com porte duplo até ás 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Oscolla*, para Santa Lucia, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até ás 1.

Pelo *Tennyson*, para Bahia, Pernambuco, Barbadas e Nova York, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditos com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 11.

Nota — Saques para Portugal o valores postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; o entrega também, nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Resumo meteorológico e magnetico do dia 29 do agosto de 1906 (quarta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0 ^a	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	759.96	19.0	14.91	91.1	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	760.04	18.9	15.45	95.0	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	760.05	18.8	14.87	92.0	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	760.00	18.9	14.97	92.0	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	760.07	18.8	15.35	95.0	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	760.29	19.0	15.39	91.0	S	2	Encoberto	Nevoeiro alto	10	—	—	—	—	—
	7....	760.74	19.0	15.39	94.0	SSE	2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
	8....	761.18	19.2	14.62	88.0	WSW	3	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
	9....	761.17	20.2	15.30	87.0	WNW	2	Bom	Nevoeiro tenue alto	3	—	—	—	—	—
	10....	761.22	21.7	15.33	79.0	ESE	2	Bom	Nevoeiro tenue	8	—	—	—	—	—
	11....	760.80	22.0	15.47	78.6	ESE	2	Bom	Nevoeiro tenue alto	9	—	—	—	—	—
	12....	760.25	22.4	15.92	79.0	ESE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	7	—	—	0.90	8.90	—
	13....	759.51	22.8	16.01	78.0	SSE	5	Sombrio	Nevoeiro tenue	9	—	—	—	—	—
	14....	759.45	22.4	16.60	82.4	SSE	5	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
	15....	759.47	22.4	16.26	81.0	SSE	4	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	16....	759.81	22.2	15.19	76.5	SSW	4	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	17....	760.30	21.9	15.05	77.3	SSE	2	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	18....	760.77	21.5	14.81	77.0	SSW	3	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	19....	760.80	21.4	14.40	75.0	WSW	3	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
	20....	761.35	21.1	14.75	79.0	SSW	3	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
	21....	761.84	20.8	14.61	80.0	SSW	3	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	5.03
	22....	761.92	20.2	14.66	83.0	SSE	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
	23....	762.05	20.3	14.11	80.0	SSW	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	22.8	22.9	18.2	—	—
	24....	762.27	19.6	13.28	78.3	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

ERRATA — No boletim de observações simultaneas de 29 do corrente mez a pressão atmosferica de Juiz de Fora é 768^m/18 e não como foi publicada.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Declinação=8° 59' 55" NW

Capital Federal, 30 de agosto de 1906. — Observações meteorologicas simultaneas. — A 0 h. m. de Greenwich (9 h. 07 m. a. t. m. do Rio.)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
	m/m	°	m/m	°		m/m	°	m/m	°
Belém.....					S. Paulo.....	769.31	12.6	10.03	12.73
S. Luiz.....					Santos.....	770.78	20.5	13.49	17.25
Parnahyba.....					Paranaguá.....	769.70	19.5	13.65	16.30
Fortaleza.....					Curitiba.....	771.91	11.1	7.55	12.60
Natal.....					Guarapuava.....	769.94	8.5	6.92	13.65
Parahyba.....					Asuncion.....				
Recife.....					Posadas.....				
Joazeiro.....					Florianopolis.....	770.45	15.4	10.75	15.55
Macció.....					Corrientes.....				
Aracajú.....	767.95	25.4	18.11	25.00	Itaqui.....	767.87	11.8	8.08	13.30
Ondina (Bahia).....	767.00	25.0	18.90	23.75	Porto Alegre.....				
S. Salvador.....	767.88	24.9	17.37	23.70	Santa Maria.....	761.73	12.0	8.56	13.25
Cuyabá.....					Bagé.....		11.5	9.19	11.00
Victoria.....	768.30	21.5	15.62	25.25	Rio Grande.....	768.63	14.0	10.56	16.10
Barbacena.....	764.38	16.4	11.58	17.80	Cordoba.....				
Juiz de Fora.....	770.71	16.5	10.39	21.30	Rosario.....				
Campinas.....	769.46	15.0	8.55	15.90	Mendoza.....				
Capital.....	769.85	19.0	13.95	20.55	Buenos Aires.....				
Uberaba.....	766.80	21.2	13.06	21.75	Montevideo.....	765.00	10.6	7.61	12.12

Em Santos choveu e chuveitou no correr do dia e na noite de hontem.
Em Paranaguá chuveitou no começo da noite de hontem.

Probabilidades, na Capital; até amanhã ao meio-dia: Tempo tendendo a tornar-se bom. Ventos fracos e variaveis.

Até ás 2 h. 10 m. p.m. não se recebeu mais telegramma algum.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 27 de agosto de 1906.

Horas	Barometro a 0o	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.	755.8	25.6	12.6	51	0.0	Nullo	0.7	CK	
4 h. m.	755.8	23.9	15.3	70	1.1	NW	0.8	CK	
7 h. m.	757.3	22.5	15.7	77	1.4	SE	1.0	CK	
10 h. m.	758.9	24.2	17.3	77	1.3	NNE	1.0	CK	
1 h. t.	757.8	25.3	16.9	71	3.4	SSE	1.0	CK. KN	
4 h. t.	758.0	23.8	16.4	75	8.3	SSW	1.0	CK. KN	
7 h. t.	759.6	23.5	16.6	77	2.3	SSE	1.0	CK. KN	
10 h. t.	760.2	22.4	17.3	86	4.0	SSE	1.0	CK. KN	
Médias.....	757.93	23.90	16.01	73.6	2.7		0.9		

Temperatura : maxima, á 1 1/4 h. T, 25.6; minima, ás 6 3/4 hs., 22.0.— Evaporação em 24 hs., 5.0.— Ozone : ás 7 hs. m., 1; ás 7 hs. n., 3.— Horas de insolação, 1 h. 36 m.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 28 de agosto de 1906.

Horas	Barometro a 0o	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.	760.3	21.9	17.4	89	0.0	Nullo	1.0	N	
4 h. m.	759.9	21.4	16.9	89	1.1	SW	1.0	N	
7 h. m.	761.0	22.0	17.2	83	1.0	W	1.0	N	
10 h. m.	761.5	22.2	17.4	88	0.0	Nullo	1.0	CK. KN	
1 h. t.	760.8	21.1	16.6	84	2.0	SSE	1.0	N. KN	
4 h. t.	760.4	20.4	15.2	85	5.0	SW	1.0	N. KN	
7 h. t.	760.9	20.6	15.2	85	1.5	NW	1.0	KN. N	
10 h. t.	760.7	20.1	15.2	87	3.2	NW	1.0	KN. N	
Médias.....	760.69	21.21	16.39	86.9	1.7				

Temperatura : maxima, ás 12 1/4 h. t., 22.4; minima, ás 2 1/2 h. m., 20.7.— Evaporação em 24 horas, 1.4.— Ozone : ás 7 h. m., 2; ás 7 h. n., 1.— Chuva cahida : ás 7 h. da manhã, 3^m/m, 32; ás 7 h. da noite, 8^m/m, 35.— Total em 24 horas, 11^m/m, 67.

Obituário—Sepultaram-se, no dia 23 de agosto, 32 pessoas, sendo:

Nacionais..... 24
Estrangeiros..... 8

Do sexo masculino..... 32
Do sexo feminino..... 19

Maiores de 12 annos..... 20
Menores de 12 annos..... 12

Indigentes..... 5

—E no dia 24, 36 pessoas, sendo:

Nacionais..... 30
Estrangeiros..... 6

Do sexo masculino..... 24
Do sexo feminino..... 12

Maiores de 12 annos..... 19
Menores de 12 annos..... 17

Indigentes..... 6

—E no dia 25, 30 pessoas, sendo:

Nacionais..... 24
Estrangeiros..... 6

Do sexo masculino..... 14
Do sexo feminino..... 16

Maiores de 12 annos..... 9
Menores de 12 annos..... 21

Indigentes..... 7

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 29 de agosto de 1906..... 6.942:900\$238

Idem do dia 30:

Em papel.. 157:880\$587
Em ouro.... 108:812\$658

266:693\$245
7.209:603\$483

Em igual periodo de 1905.. 6.798:311\$010

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 30 de agosto de 1906

Interior..... 55:594\$926

Consumo:

Fumo..... 2:159\$500
Bebidas..... 1:460\$000
Phosphoros..... 2:000\$000
Calçado..... 915\$030
Perfumarias... 330\$600
Especialidade de pharmaceuticas..... 910\$000
Vinagre..... 30\$400
Conservas..... 150\$000
Chapéos..... 1:770\$000
Bengalas..... 75\$000
Registro..... 60\$000

9:916\$500

Extraordinaria..... 96:575\$509
Deposito..... 107\$000
Renda com applicação especial..... 1:441\$058

163:035\$083

Renda de 1 a 29 de agosto de 1906..... 2.725:540\$818

Total..... 2.889:182\$501

Em igual periodo de 1905.... 2.656:037\$87

EDITAES E AVISOS

Bibliotheca Nacional

DIREITOS AUTORAES

Maz de julho

De ordem do Sr. director, e de conformidade com o que prescreve o art. 10 das instruções expedidas em 11 de junho de 1901 pelo Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores para execução do art. 13 da lei n. 426 de 1 de agosto de 1898, faço publico que se effectuou o seguinte registro requerido pelo editor Manoel Antonio Gomes Guimarães:

N. 764 — *Vem cá mulata!*, polka-chula de Archimedes de Oliveira. Edição para piano canto. In-4º de duas chapas de musica. Publicada em 5 de junho de 1903.

Secretaria da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1906. — O secretario interino, *Constancio Alves*.

— 1 —

Escola de Minas de Ouro Preto

EXAMES DE SEGUNDA ÉPOCA

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, estará aberta até ao dia 31 do corrente mez, na secretaria desta escola, a inscripção dos alumnos que estiverem nas condições dos arts. 55 e 56 do regulamento de 11 de maio de 1901, para os exames de segunda época.

Secretaria da Escola de Minas, 15 de agosto de 1906. — O secretario, *Clodomiro de Oliveira*.

— 2 —

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até ao dia 14 de setembro futuro estará aberta nesta secretaria a inscripção para a matricula dos diversos annos da mesma escola.

Secretaria da Escola de Minas, 15 de agosto de 1906. — O secretario, *Clodomiro de Oliveira*.

— 3 —

Escola de Minas de Ouro Preto

CONCURSO PARA PROVIMENTO EFFECTIVO DO LOGAR DE LENTE SUBSTITUTO DA SEGUNDA SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar estar aberta nesta secretaria, até ao dia 16 de novembro do corrente anno, a inscripção de candidatos ao provimento effectivo do logar de lente substituto da 2ª secção, que, segundo o art. 6º do regulamento de 11 de maio de 1901, decreto n. 4.017, comprehende as seguintes materias: geometria descriptiva, perspectiva e sombras, estereotomia e madeiramento, agrimensura, elementos de astronomia, topographia superficial e subterranea, legislação de terras e principios geraes de colonização, trigonometria espherica, astronomia theorica e pratica e geodesia. Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 57, 58, 59, 62, 63, 64 e 65 do Código dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 16 de agosto de 1906. — O secretario, *Clodomiro de Oliveira*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, durante tres mezes, a contar desta data, ficará aberta nesta secretaria, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, a inscripção para concurso de medicos do bordo, de accordo com o art. 48 do regulamento sanitario vigente.

De accordo com as alterações feitas pelo Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, em 28 do corrente, nas instruções approvadas por portaria de 11 de março de 1904, o concurso constará de provas escripta e practica-oral, versando sobre as seguintes materias: clinica medica, cirurgia de urgencia, hygiene naval, hygiene internacional e noções de bacteriologia applicadas á hygiene e á clinica.

Os candidatos deverão indicar em seus requerimentos o livro em que team os seus diplomas registrados nesta repartição.

A inscripção encerrar-se-há no dia 30 de novembro do corrente anno, ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1906. — O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

— 4 —

INFRAÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario vigente:

Pela 9ª Delegacia de Saude:

D. Adelaide dos Anjos, residente á rua Archias Cordeiro n. 32 C, multada em 125\$, por não ter communicado á Delegacia de Saude que ficara deshabitado um quarto da casa de commodos á rua acima referida, infringindo a letta a paragrapho unico do art. 87 do regulamento sanitario;

João Affonso Ferreira, na pessoa de seu procurador José Affonso Ramos, residente á rua Archias Cordeiro n. 29, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação relativa ao predio n. 29 da rua Archias Cordeiro, infringindo o art. 118 do regulamento sanitario;

Antonio Moura, residente á rua da Quitanda n. 94, multado em 125\$, por não ter communicado á Delegacia de Saude que o predio da rua D. Anna Nery n. 63 ficara deshabitado, infringindo a letta a paragrapho unico do art. 87 do regulamento sanitario.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1906. — O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

— 5 —

Thesouro Federal

CONCURSO DE PRIMEIRA ENTRANCIA PARA EMPREGOS DE FAZENDA

De ordem da commissão fiscalizadora, faço publico que hoje serão chamados á prova oral de portuguez os seguintes candidatos:

Pedro Luiz Corrêa e Castro.
Frederico De Giovani Amoco.
Gladstone Rodrigues Flores.
Presciliano Almada Rodrigues.
Oscar de Castro Neves.
Lino de Barcellos.
José Manoel Labandera.
João José Alves de Barros Junior.

Sala da commissão fiscalizadora, no Lyceu de Artes e Officios, 31 de agosto de 1906. — O secretario, *José Carlos Pereira de Azevedo*.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director interino, faço publico que, do dia 1 do corrente mez, se procederá á cobrança do 2º semestre do corrente exercicio do imposto de industrias e profissões.

Os collectados, que não satisfizerem o referido imposto até o dia 31 do citado mez, incorrerão na multa de 10 %.

Outrosim, deverão os contribuintes apresentar, no acto do pagamento, o conhecimento do 1º semestre do exercicio corrente, sem o que não serão attendidos.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1906. — *Hermano Eugenio Tavares*, servindo de sub-director.

INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Decimo primeiro districto

De ordem do Sr. director, ficam intimados para apresentarem as declarações a que se refere o art. 17 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, os contribuintes abaixo mencionados, os quaes se acham incursos no art. 44 do mesmo regulamento.

Rua de S. Christovão:

N. 5, Januario Felix de Andrade.
N. 25, João Baptista de Souza Guerra.
N. 39, Manoel da Rocha e Souza.
N. 129, João C. dos Reis Costa.
N. 129, João C. Gomes Guimarães.
N. 133, José Manoel Agueda.
N. 179, Philomena Rufina.
N. 183, Augusto Madeira.
N. 199, Affonso Corrêa Bastos.
N. 277, Abel Augusto.
N. 287, Trepani & Comp.
N. 297, Joaquim Ferreira Guimarães.
N. 325, Ivo José de Mello e Souza.
N. 363, Domingos Gonçalves.
N. 158 B, Francisco Saverio Galharde.
N. 182, João da Silva Reis.
N. 190, Jeronymo de Faria.
N. 222, João Marinhos Quintana.
N. 254, Manoel Vieira de Carvalho.
Rua Coronel Figueira do Mello:
N. 30, Gastão de Almeida Senna Campos.
N. 30 C, José Pereira da Silva.
N. 31, Joaquim Rodrigues Moreira.

Rua Escobar:

N. 25 D, Antonio Loureiro Constantino.
N. 49, Ernesto Francisco Silveira & Comp.
N. 18, Dr. Cypriano Carneiro.
N. 20, Dr. Hildegardo de Noronha.
N. 40, Castro Pires & Comp.

Rua Francisco Eugenio:

N. 28, Dr. Rodolpho Abreu Filho.
Rua Dr. Maciel:

N. 5, Mangel Ferreira Pragana.
N. 22, Luiz Carboni.
N. 28 A 1º, José Pimentel de Medeiros.
Rua Pedro Ivo:

N. 23, Joaquim Carneiro Pereira.
N. 6, Victorino Vaz Pinto do Amaral.
Rua Mello e Souza:

N. 2, Marques Corrêa & Comp.
Rua do Morro do Barro Vermelho:
N. 2, Empresa Industrial de S. Christovão.
N. 6 B, Antonio da Motta e José Raposo.
N. 31, Fortunato Pereira Soares.
Sem numero, Antonio Vianna.
Rua Almirante Mariath:
N. 22, Perseverando da Silva Oliveira.
Rua Mourão do Valle:
N. 2, Manoel Carlos Julião.
Rua Conde de Leopoldina:
N. 14, Dr. Alarico Damazio.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1906. — O encarregado do lançamento, *Antonio Celestino da Cunha Pinheiro*.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTO DE TERRENOS ACCRESCIDOS, LIMITADOS PELA RUA DE S. JOSÉ, MARQUEZ DE PARANÁ, CAMINHO VELHO DE S. LOURENÇO E TERRENOS NS. 27, 46, 47, 148, 639 E 650, EM NITHEROY, REQUERIDO PELA COMPANHIA CANTAREIRA E VIAÇÃO FLUMINENSE

Por esta directoria se declara pelo presente edital de 30 dias, a contar da data infra, que, tendo a Companhia Cantareira e Viação Fluminense requerido por aforamento os supracitados terrenos de accrescidos, são convidados os que tiverem reclamações a fazer ao dito aforamento a apresentá-las, devidamente documentadas, no prazo supra indicado, findo o qual a nenhuma se attenderá.

Directoria das Rendas Publicas, 23 de agosto de 1906. — *Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas. (

Alfandega do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA GUARDAS

De ordem do Sr. inspector se faz publico que se acha aberta, por 30 dias, a contar desta data, a inscripção para concurso de guarda desta alfandega, devendo os candidatos apresentar seus requerimentos, acompanhados dos documentos exigidos pelo art. 24 da nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

O exame versará sobre portuguez (leitura, escripta e grammatica) e arithmetica (operações fundamentaes sobre numeros inteiros, fracções ordinarias e systema metrico).

Os documentos exigidos são: prova de ter 18 a 40 annos de idade, bom comportamento, não haver commetido crime pelo qual tenha soffrido pena infamante, não soffrer molestias e ter a robustez necessaria para o serviço.

Gabinete do Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1906. — *Olegario Lisboa*, 3º escripturario. (

Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha

CONCURSO PARA AMANUENSE

De ordem do Sr. Ministro, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 3 de setembro proximo vindouro, ao meio dia, começar as provas escriptas das materias do concurso aberto nesta Secretaria de Estado para preenchimento de uma vaga de amanuense da mesma repartição, realizando-se o acto no archivo da alludida Secretaria.

Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, em 30 de agosto de 1906. — O director geral, *Henrique R. Nobrega*. ..

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. almirante graduado, inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude do aviso sob n. 735, de 16 do corrente, serão recebidas e abertas nesta secretaria, no dia 5 de setembro proximo futuro, a 1 hora da tarde, propostas para a construcção de divisões de madeira em duas salas da repartição do quartel general da Marinha.

A concorrência, cujas bases se acham á disposição dos interessados, versará não só sobre a idoneidade dos proponentes, como também sobre o preço e o prazo pedidos para a citada construcção.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1906. — O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*. (

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. almirante graduado, inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 1.134, de 17 do corrente, serão recebidas e abertas nesta secretaria, no dia 6 de setembro proximo futuro, a uma hora da tarde, propostas para a construcção de um escaleiro de 2 remos (voga), destinado ao serviço da Directoria do Pharos.

A concorrência, cujas bases se acham desde já á disposição dos interessados, versará não só sobre a idoneidade dos proponentes, mas também sobre o preço e o prazo da citada construcção.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1906. — O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*. (

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE SUPERSTRUCTURAS METALLICAS

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para o dia 17 do proximo mez de setembro, ás 12 horas, a concorrência para o fornecimento acima declarado, convocada por edital de 25 de abril ultimo para o dia 31 do corrente mez, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 30 de agosto de 1906. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 29/32	16 3/4
» Pariz.....	\$565	\$574
» Hamburgo....	\$698	\$705
» Italia.....	—	\$581
» Portugal.....	—	\$321
» Nova York....	—	25.60
Libra esterlina, em moeda.....		14\$485
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		1\$607

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, 1:000\$...	1:007\$000
Oitas do Emprestimo Nacional de 1897, nom.....	1:008\$000
Ditas idem idem de 1903, port...	1:025\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1904, port.....	261\$500
Ditas idem idem de 1904, nom...	266\$ 00
Ditas idem idem de 1906, port...	163\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, port.....	815\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	67\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	132\$000
Dito do Brazil, integr.....	141\$000
Dito do Commercio, integr.....	180\$000
Comp. Geral de Melhoramentos no Maranhão.....	20\$000
Dita Fabril S. Joaquim.....	50\$000
Dita Tecidos S. Pedro de Alcantara.....	130\$000
Dita Tecidos Alliança.....	260\$000
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....	218\$000

Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 7 %..... 206\$
Consolidados da Candelaria, 2ª serie..... 215\$

Secretaria da Camara Syndical do Rio Janeiro, 30 de agosto de 1906. — *José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 29 DE AGOSTO DE 1906.

Assucar branco, crystal, de Campos, 2 réis por kilo.
Dito mascavinho, de Campos, 160 r por kilo.
Dito branco, da Bahia, 195 réis p kilo.

Addendo ás cotações do dia 28

Algodão em rama, 1ª sorte, de Ass. \$3400 por 10 kilos.
Ri de Janeiro, 30 de agosto de 1906.
João Severino da Silva, presidente. — *Sebastião S. da Rocha*, secretario.

ANNUNCIOS

Emprestimo (ouro) do Estado do Amazonas de 1906

REEMBOLSO DO EMPRESTIMO AMERICANO (OUR) DE 1902

De ordem de S. Ex. o Sr. Dr. governador do Estado, faço publico que, de accordo com o contracto firmado em Paris para o empréstimo do Estado auctorizado por l. n. 472, de 27 de abril de 1905, terá lugar o 13 de novembro do corrente anno, em Londres, no escriptorio dos correspondentes *Société Marseillaise*, o reembolso do empréstimo (ouro) americano de 1902, o qual será effectuado ao par com juros até o dia da sua realização, depois de deduzidas as amortizações pagas.

Secretaria do Governo do Estado do Amazonas, em Manaus, 11 de agosto de 1906. — *Manoel F. de Sá Antunes*.)

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Corfiança»

RUA DO GENERAL CAMARA N. 3

A directoria convida os Srs. accionistas se reunirem em assemblea geral ordinaria no dia 4 de setembro proximo, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, para julgamento das contas do anno social, findo em 30 de junho proximo passado, eleição de um director do conselho fiscal e supplementes. Ficam suspensas as transferencias de accções até o dia em que se effectuar a assemblea.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1906.

Os directores :
Paulino José Brochado.
Antonio A. P. de Barros.
J. B. de França Junior. (

Companhia Fabril S. Joaquim

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas no escriptorio da companhia, á rua de Santa Clara n. 17, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1894.

Niteroy, 29 de agosto de 1906. — *Pel Companhia Fabril S. Joaquim*, o presidente *Narciso Fernandes da Silva Neves*.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1906